Sr. Presidente:

1. CONSIDERANDO a procura de inúmeros moradores ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo, domiciliados em diversos tipos de logradouros ainda não oficializados, porém devidamente cadastrados pelo setor de Logradouros da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo;

2. CONSIDERANDO a necessidade de sepultar tamanha lista de logradouro extraoficiais, a qual não pode perdurar como pleno registro de inércia dos poderes públicos constituídos em relação ao tema;

3. CONSIDERANDO que este vereador solicitou informações junto ao supracitado setor da Secretaria Municipal de Fazenda para devida oficialização dos diversos logradouros públicos mencionados, o que se comprova com cópia anexa de documento da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo contendo referência aos respectivos códigos sob os quais os logradouros se encontram cadastrados e nomeados;

4. CONSIDERANDO que a falta de regulamentação gera, dentre os muitos transtornos, a não inclusão das localidades no Código de Endereçamento Postal (CEP), impedindo que milhares de moradores de Nova Friburgo recebam suas correspondências adequadamente. Dentre outros plurais prejuízos, eles sofrem com extravios de correspondências, além do pagamento de multas por atraso nas contas, obrigando-os a procurarem as prestadoras de serviço para requisição de segunda via das mesmas.

REQUEIRO, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

DÁ DENOMINAÇÃO AOS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Denomina-se “Rua Abacateiro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22683 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Jaboticabal (13073) e termina na Estrada Araras (13097).

Art. 2º - Denomina-se “Estrada Acarapé” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13785 e localizado no distrito do Campo do Coelho, mais especificamente no Condomínio Parque Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Curinhos (13665) e termina na Rua Itapajé (13677).

Art. 3º - Denomina-se “Rua Água Viva” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15695 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Bernadete Corga Cardinot (15683) e termina em um rodo sem saída.

Art. 4º - Denomina-se “Estrada Águas da Prata” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13085 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Osasco (13176) e termina na Rua Barretos (13231).

Art. 5º - Denomina-se “Praça Alcântara” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de

Nova Friburgo sob código n.º 15045 e localizado no distrito do Campo do Coelho, entre as Ruas Japuiba (14935) e Carmo (14897).

Art. 6º - Denomina-se “Estrada América” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13806 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Avenida Antônio Mario de Azevedo (05102) e termina sem saída.

Art. 7º - Denomina-se “Praça Aporema” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11611 e localizado no distrito do Campo do Coelho, localizado no fim da Rua Poxim (11573).

Art. 8º - Denomina-se “Travessa Aral Moreira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15004 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Miracema (14906) e termina sem saída.

Art. 9º - Denomina-se “Praça Arapongas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15812 e localizado no distrito do Campo do Coelho, localizado no meio da Rua Norival dos Santos Calixto (15762).

Art. 10º - Denomina-se “Estrada Araquém” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13823 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Miragem (13943) e termina na confluência das Estradas Marco Rondon (19697), Assaré (13835) e Arapari (13811).

Art. 11 - Denomina-se “Estrada Araras” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13097 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Arapari (13811) e termina sem saída.

Art. 12 - Denomina-se “Praça Araruna” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15824 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se localiza na confluência da Ruas Durval Silveira (15666), Bernadete Corga Cardinot (15683), José Vandir Condack (15613) e José Lincoln de Carvalho (15853).

Art. 13 - Denomina-se “Rua Araçuaí” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16265 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Miracema (14906) e termina sem saída.

Art. 14 - Denomina-se “Rua Ariquemes” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11693 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Cacoal (11702) e termina na Rua Matheus Alves Ribeiro (11664).

Art. 15 - Denomina-se “Estrada Assaré” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13835 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Lindolpho da Silva Pinto (13811) - antiga Est. Arapari e termina na Avenida Antonio Mario de Azevedo (05102).

Art. 16 - Denomina-se “Estrada Bacaxá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de

Nova Friburgo sob código n.º 15091 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na confluência da Rua Carmo (1489-7) com a Estrada Parque Santana / Vargem Bonita (0934-4) e termina sem saída.

Art. 17 - Denomina-se “Rua Bailique” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11652 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Américo João da Silveira (21633) e termina sem saída.

Art. 18 - Denomina-se “Estrada Bandarra” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19706 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Salema (19711) e termina sem saída.

Art. 19 - Denomina-se “Estrada Barreiras” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13847 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Arapari (13811) e termina sem saída.

Art. 20 - Denomina-se “Rua Barretos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13231 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Araras (13097) e termina sem saída.

Art. 21 - Denomina-se “Estrada Barueri” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13106 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Flamengo (13893) e termina sem saída.

Art. 22 - Denomina-se “Rua Baturite” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13694 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Aracatí (13703) e termina na Praça Cruz Machado (17092).

Art. 23 - Denomina-se “Estrada Boa Vista” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08791 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada da Represa Canjiquinha e termina no Campo do Coelho.

Art. 24 - Denomina-se “Rua Cacoal” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11702 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Bailique (11652) e termina sem saída.

Art. 25 - Denomina-se “Travessa Cafezal” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15877 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Rogério Stutz Pereira (15757) e termina sem saída.

Art. 26 - Denomina-se “Travessa Caiobá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15882 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Adolpho Júlio Bon (15704) e termina sem saída.

Art. 27 - Denomina-se “Travessa Cambará” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15894 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Rogério Stutz Pereira (15757) e termina sem saída.

Art. 28 - Denomina-se “Travessa Camilos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19685 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Miragem (13943) e termina na Estrada Marco Rondon (19697).

Art. 29 - Denomina-se “Rua Camorcim” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13732 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Ourinhos (13665) e termina na Praça Céu Azul (17075).

Art. 30 - Denomina-se “Travessa Campina da Lagoa” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15903 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual liga a Rua José César Teixeira (15563) à Rua Attílio Orlando (15551).

Art. 31 - Denomina-se “Estrada Campo do Coelho/Represa Xavier” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09543 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Avenida Antonio Mario de Azevedo (05102), próximo ao Verde Vale e termina na Represa Xavier em Riograndina.

Art. 32 - Denomina-se “Estrada Campo do Coelho / Fazenda Soledade” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08956 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Avenida Antonio Mario de Azevedo (05102) e termina na Fazenda Soledade.

Art. 33 - Denomina-se “Estrada Campo da Floresta” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19222 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Attílio Orlando (15551) e termina no local denominado Floresta.

Art. 34 - Denomina-se “Estrada Campo da Floresta-Cardinot” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14247 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia no local denominado Floresta e termina em Cardinot.

Art. 35 - Denomina-se “Estrada Campo da Floresta-Fazenda” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09423 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Campo Floresta (19222) e termina na Fazenda da Floresta.

Art. 36 - Denomina-se “Rua Cananeia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13317 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Arabela (13305) e termina na Estrada Araras (13097).

Art. 37 - Denomina-se “Rua Cantagalo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14976 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Papucaia (14923) e termina em rodo sem saída.

Art. 38 - Denomina-se “Praça Caracaraí” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11772 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se localiza no final das Ruas: Cacoal (11702) e Porto Velho (11731).

Art. 39 - Denomina-se “Rua Carmo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de

Nova Friburgo sob código n.º 14897 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Praça Alcântara e termina na confluência das Estradas Bacaxá (15091) e Parque Santana / Vargem Bonita (09344) .

Art. 40 - Denomina-se “Estrada Caçapava” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13111 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Paulinia (13193) e termina na Rua Araras (13097).

Art. 41 - Denomina-se “Estrada Central” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13864 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Assaré (13835) e termina na confluência da: Estrada Horizonte (13914); Estrada da Gávea (13902); Estrada Jaboticabal (13073) e Estrada Lima Campos (13926).

Art. 42 - Denomina-se “Travessa Cerro Azul” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16294 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Travessa Aral Moreira (15004) e termina sem saída.

Art. 43 - Denomina-se “Praça Céu Azul” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17075 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se localiza no final da Rua Camorcim (13732).

Art. 44 - Denomina-se “Praça Chile” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15057 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se localiza no meio da Rua Volta Redonda (14981).

Art. 45 - Denomina-se “Estrada Colina” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13876 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Flamengo (13893) e termina sem saída.

Art. 46 - Denomina-se “Rua Coqueiral” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16186 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Avenida Antônio Mário de Azevedo (05102) e termina sem saída.

Art. 47 - Denomina-se “Estrada Córrego de Santana” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08347 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Campo do Coelho - Represa Xavier (09543) e termina no Córrego de Santana.

Art. 48 - Denomina-se “Praça Cruz Machado” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17092 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se localiza na confluência das Ruas Aracati (13703), Baturité (13694) e Itapaji.

Art. 49 - Denomina-se “Rua Cubatão” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13123 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Jaboticabal (13073) e termina sem saída.

Art. 50 - Denomina-se “Rua Diadema” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13147 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na

Estrada Jaboticabal (13073) e termina sem saída.

Art. 51 - Denomina-se “Praça Dois Vizinhos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17101 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se localiza no final da Rua Manguarape (13727).

Art. 52 - Denomina-se “Rua Esplanada” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19023 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia Rua Paulo Roberto Verbicário Carim (13296).

Art. 53 - Denomina-se “Rua Estrela do Sul” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16191 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Avenida Antônio Mário de Azevedo (05102) e termina na Rua Coqueiral (16186).

Art. 54 - Denomina-se “Estrada Farias Brito” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13881 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se Inicia na Estrada Flamengo (13893) e termina na Estrada da Colina (13876).

Art. 55 - Denomina-se “Praça Fazenda da Posse” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17063 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se localiza na Rua Ourinhos (13665).

Art. 56 - Denomina-se “Praça Fênix” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17113 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se localiza no final da Rua Manguarapi (13727).

Art. 57 - Denomina-se “Estrada Flamengo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13893 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Gávea (13902) e termina na confluência da Estrada Colina (13876) com a Estrada Barueri (13106).

Art. 58 - Denomina-se “Praça Florestópolis” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17125 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se localiza no final da Rua Sobral (13715).

Art. 59 - Denomina-se “Estrada da Gávea” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13902 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na confluência da: Estrada Central (13864); Estrada Horizonte (13914); Estrada Jaboticabal (13073) e Estrada Lima Campos (13926) e termina na Estrada Horizonte (13914).

Art. 60 - Denomina-se “Praça Guaratuba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17137 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se localiza no final da Rua Sobral (13715).

Art. 61 - Denomina-se “Rua Guarujá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13152 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Jaboticabal (13073) e termina na Estrada Araras (13097).

Art. 62 - Denomina-se “Rua Heda” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11527 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Praça Romélia (11544) e termina sem saída.

Art. 63 - Denomina-se “Estrada Horizonte” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13914 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na confluência da: Estrada Central (13864); Estrada Gávea (13902); Estrada Jaboticabal (13073) e Estrada Lima Campos (13926) e termina sem saída.

Art. 64 - Denomina-se “Travessa Iporá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17154 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Bernadete Corga Cardinot (15683) e termina sem saída.

Art. 65 - Denomina-se “Rua Iracema” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17792 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Quatro Pontes (20466) e termina na mesma.

Art. 66 - Denomina-se “Rua Itapagé” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13677 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Taubaté (13624) e termina sem saída.

Art. 67 - Denomina-se “Rua Itu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13653 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Praça Coronel Vivida (17087) e termina na Rua Taubaté (13624).

Art. 68 - Denomina-se “Estrada Jaboticabal” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13073 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na confluência da: Estrada Central (13864); Estrada Horizonte (13914); Estrada Gávea (13902); Estrada Lima Campos (13926) e termina na Estrada Flamengo (13893).

Art. 69 - Denomina-se “Rua Jacareí” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13243 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Araras (13097) e termina sem saída.

Art. 70 - Denomina-se “Rua Japuíba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14935 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Saquarema (14885) e termina na Praça Alcântara (15045).

Art. 71 - Denomina-se “Rua Jau” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13027 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Florentina Silveira Lima (13056) e termina sem saída.

Art. 72 - Denomina-se “Rua Manguarapi” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13727 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Avenida Antônio Mario de Azevedo (05102) e termina na Praça Fenix (17113).

Art. 73 - Denomina-se “Rua Miracema” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de

Nova Friburgo sob código n.º 14906 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Carmo (14897) e termina na confluência da Rua Araçuaí (16265) e Travessa Aral Moreira (15004).

Art. 74 - Denomina-se “Rua Nair” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11503 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Quissamã (11515) e termina sem saída.

Art. 75 - Denomina-se “Travessa Oliveira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20727 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia e termina na Avenida Floresta (17183).

Art. 76 - Denomina-se “Rua Papucaia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14923 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Cordoeira (14873) e termina na Rua Cantagalo (14976).

Art. 77 - Denomina-se “Estrada Parque Santana / Vargem Bonita” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09344 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual termina na confluência da Rua Carmo (14897) com a Estrada Bacaxa (15091), no Loteamento Vargem Bonita.

Art. 78 - Denomina-se “Estrada Pedra da Posse” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09121 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Avenida Antônio Mário de Azevedo (05102), entre o Loteamento Vargem Bonita e o Parque Suíço e termina sem saida.

Art. 79 - Denomina-se “Rua Piracicaba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13636 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Friburgo / Teresópolis (05102) e termina na Praça Coronel Vivida (17087).

Art. 80 - Denomina-se “Rua Ponta da Areia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20636 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Velha Friburgo / Teresópolis (17183) e termina sem saida, no Loteamento Parque Floresta.

Art. 81 - Denomina-se “Rua Ponta de Ramos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20641 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Velha de Teresópolis (17183) e termina sem saida no Loteamento Parque Floresta (17183).

Art. 82 - Denomina-se “Travessa Quatro Pontes” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20694 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Quatro Pontes (20466) e termina sem saida.

Art. 83 - Denomina-se “Rua Quitéria” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20483 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Velha Friburgo / Teresópolis (17183) e termina na Rua Quatro Pontes (20466).

Art. 84 - Denomina-se “Rua Silva Jardim” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14964 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Duas Barras (14947) e termina na Praça Austin.

Art. 85 - Denomina-se “Rua Sobral” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13715 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Avenida Antônio Mário de Azevedo (05102) e termina sem saída.

Art. 86 - Denomina-se “Rua Sorocaba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13641 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Acarapé (13785) e termina sem saída.

Art. 87 - Denomina-se “Rua Sumidouro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14952 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Duas Barras (14947) e termina em um rodo sem saída.

Art. 88 - Denomina-se “Rua Taubaté” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13624 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Avenida Antônio Mário de Azevedo (05102) e termina na Rua Itú (13653).

Art. 89 - Denomina-se “Estrada Boa Viagem” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13852 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Central (13864) e termina sem saída.

Art. 90 - Denomina-se “Praça Coronel Vivida” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17087 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se localiza na confluência das Ruas Itú (13653), Ourinhos (13665) e Piracicaba (13636).

Art. 91 - Denomina-se “Rua Duas Barras” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14947 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Cantagalo (14976) e termina sem saída.

Art. 92 - Denomina-se “Rua Galileia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16207 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Coqueiral (16186) e termina na Rua Luminárias (16212).

Art. 93 - Denomina-se “Rua Iguatu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13682 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Avenida Antônio Mário de Azevedo (05102) e termina na Rua Itapagé (13677).

Art. 94 - Denomina-se “Rua Lua de Prata” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20477 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Quinta do Sol (20471) e termina sem saída em frente a área "H".

Art. 95 - Denomina-se “Rua Quinta do Sol” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20471 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Av. Antônio Mário de Azevedo (05102) e termina na Rua Quatro Pontes (20466).

Art. 96 - Denomina-se “Estrada Rio Grande / Três Cachoeiras” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15522 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Friburgo / Teresópolis (05102) e termina em Três Cachoeiras.

Art. 97 - Denomina-se “Rua Santa Cecília” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13284 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Esplanada (19023) e termina na Rua Votorantin (13272).

Art. 98 - Denomina-se “Rua São Carlos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13032 e localizado no distrito do Campo do Coelho, o qual se inicia e termina na Rua Jaú (13027).

Art. 99 - Denomina-se “Travessa Aimorés” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16874 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua China (06466) e termina no final da Rua Aimorés (03763).

Art. 100 - Denomina-se “Rua Bom Retiro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17547 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua Marechal Rondon (03262) e termina sem saída. (Próximo ao antigo Som Boite).

Art. 101 - Denomina-se “Rua China” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 06466 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua Tupiniquins (03746) e termina sem saída. Tem acesso também pela Travessa Aimorés (16874).

Art. 102 - Denomina-se “Rua Condomínio Bosque das Acácias” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 04357 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua Maria da Glória Silva (04333) e termina sem saída.

Art. 103 - Denomina-se “Rua Condomínio Canton Caledônia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03837 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua D. João VI (03382) e termina sem saída, no Rio Cônego.

Art. 104 - Denomina-se “Travessa Eduardo Porto” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12951 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia e termina na Alameda Eduardo Porto (03792).

Art. 105 - Denomina-se “Rua Eros” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18441 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua Zeus (18424) e termina sem saída.

Art. 106 - Denomina-se “Rua Geia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18477 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua Vereador Aristão Jaccoud (16224) e termina sem saída.

Art. 107 - Denomina-se “Travessa Aurora Silveira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08762 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua Aurora Silveira (03667), entre as áreas 7-D e 7-E, e termina sem saída, nas terras de José Silva da Silveira.

Art. 108 - Denomina-se “Rua das Quaresmas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23937 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua Orquídea (23846) e termina sem saída.

Art. 109 - Denomina-se “Travessa dos Almeidas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11465 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua dos Almeida (03801) e termina sem saída no Rio Cônego.

Art. 110 - Denomina-se “Rua Jonas José da Cunha” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22311 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua Wenceslau Braz (03377) e termina na Rua Ubatuba (21525).

Art. 111 - Denomina-se “Rua Orquídea” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23846 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Estrada Mário Antônio Thurler (14264) e termina sem saída.

Art. 112 - Denomina-se “Rua Ubatuba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 21525 e localizado no bairro Cônego, o qual se inicia na Rua Vereador Aristão Jaccoud (16224) e termina sem saída.

Art. 113 - Denomina-se “Rua Alagoinhas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12565 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na Rua Estância (12553) e termina sem saída.

Art. 114 - Denomina-se “Estrada Debossan - Mirandela” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14492 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na Rua Hans Garlip (16816) e termina sem saída.

Art. 115 - Denomina-se “Rua Estância” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12553 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na Avenida Walter Machado Thedin (12433) e termina na Rua Alagoinhas (12565).

Art. 116 - Denomina-se “Rua Francisco Cunha” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20732 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na Avenida Walter Machado Thedin (12433) e termina sem saída.

Art. 117 - Denomina-se “Estrada Mirandela - Fazenda Velha São João” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14645 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na Rua Hans Garlipp e termina sem saída (16816).

Art. 118 - Denomina-se “Estrada Mirandela - Rio das Flores” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14856 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia no Debossan e termina em Rio das Flores.

Art. 119 - Denomina-se “Estrada Sítio Azul Mirandela” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14487 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na Estrada Debossan Miranda (14492) e termina no Sitio Azul.

Art. 120 - Denomina-se “Estrada Sítio Saion - Velha Lumiar” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14621 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na Estrada Debossan / Mirandela (14492) e termina no Sitio Saion.

Art. 121 - Denomina-se “Estrada Theodoro de Oliveira - Macaé de Cima” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14372 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na Estrada Friburgo / Niterói (12433), após o Loteamento Serra Nevada, lado esquerdo em sentido a Niterói e termina em Macaé de Cima.

Art. 122 - Denomina-se “Estrada Velha Friburgo - Niterói” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14384 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na Avenida Walter Machado Thedin (12433) e termina sem saída.

Art. 123 - Denomina-se “Rua Alexandre Fleming” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19553 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na confluência das Ruas Jonas Salk (20437) e Cordeiro (12802) e termina na Rua Alfredo Lopes Carvalho (12826).

Art. 124 - Denomina-se “Rua da Glória” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19337 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na Rua Professor José Côrtes Coutinho (1934-2) e termina sem saída.

Art. 125 - Denomina-se “Rua Jequié” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12577 e localizado no bairro Debossan, o qual se inicia na Rua Alagoinha (12565) e termina sem saída.

Art. 126 - Denomina-se “Rua Albuquerque” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03034 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Estrada Benfica (03825) e termina sem saída.

Art. 127 - Denomina-se “Estrada Anápolis” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14041 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na confluência das Estradas: Ceres (14053) e Sobradinho (14065), e termina sem saída.

Art. 128 - Denomina-se “Estrada Antonina” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17382 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Estrada do Imperador (14094) e termina sem saída.

Art. 129 - Denomina-se “Rua Boa Vitória” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14077 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Estrada do Imperador (14094) e termina sem saída.

Art. 130 - Denomina-se “Rua Canavieiras” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12594 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na confluência das Ruas Vereador Eugênio Francisco Pinto (1258-2) e Roberto da Silva Roza (1260-3) e termina sem saída.

Art. 131 - Denomina-se “Estrada Foz do Iguaçu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17394 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Estrada do Imperador (14094) e termina na Rua Ponta Grossa (17432).

Art. 132 - Denomina-se “Estrada Gama” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14024 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Estrada Sobradinho (14065) e termina na Estrada do Imperador (14094).

Art. 133 - Denomina-se “Rua Londres” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17403 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Estrada Antonina (17382) e termina sem saída.

Art. 134 - Denomina-se “Rua Marabá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03403 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Rua Paranapuã (03022) e termina na mesma Rua.

Art. 135 - Denomina-se “Rua Marombas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17415 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Estrada Gama (14024) e termina sem saída.

Art. 136 - Denomina-se “Rua Morrinhos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14082 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Estrada Céres (14053) e termina sem saída.

Art. 137 - Denomina-se “Rua Paranapuã” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03022 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Estrada do Imperador (14094) e termina em um rodo sem saída.

Art. 138 - Denomina-se “Rua Ponta Grossa” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17432 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Estrada Foz do Iguaçu (17394) e termina sem saída.

Art. 139 - Denomina-se “Rua Ponto Guaíra” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17456 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Avenida Walter Machado Thedin (12433) termina na Estrada Sobradinho (14065).

Art. 140 - Denomina-se “Rua Theodoro de Oliveira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 91952 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira.

Art. 141 - Denomina-se “Vila Theodoro de Oliveira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 96421 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira.

Art. 142 - Denomina-se “Rua Tomazina” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17444 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual se inicia na Estrada Sobradinho (14065) e termina sem saída.

Art. 143 - Denomina-se “Estrada Sobradinho” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14065 e localizado no bairro Theodoro de Oliveira, o qual

se inicia na Avenida Walter Machado Thedin (12433) e termina sem saída.

Art. 144 - Denomina-se “Travessa Aldemar Pinheiro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19831 e localizado no distrito de Riograndina, o qual se inicia na Rua Antônio Faria Filho (19826) e termina sem saída no Córrego.

Art. 145 - Denomina-se “Rua Austrália” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15484 e localizado no distrito de Riograndina, o qual se inicia na Rua Inglaterra (15836) e termina sem saída.

Art. 146 - Denomina-se “Estrada Conselheiro Paulino - Represa” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12661 e localizado no distrito de Riograndina, o qual liga Conselheiro Paulino à Fazenda Soledade e à Represa Xavier.

Art. 147 - Denomina-se “Rua Custódio Lima” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10564 e localizado no distrito de Riograndina, o qual se inicia na Rua João Fernandes Barradas (17801) e termina no Cemitério.

Art. 148 - Denomina-se “Estrada Fábrica de Papel / Fazenda Branca” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12246 e localizado no distrito de Riograndina, o qual se inicia na Estrada Represa / Riograndina (12337) e termina na Fazenda Branca.

Art. 149 - Denomina-se “Rua Mônaco” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23611 e localizado no distrito de Riograndina, o qual se inicia na Rua Izabel Davel Knust (23573) e termina sem saída.

Art. 150 - Denomina-se “Estrada Represa Riograndina” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12337 e localizado no distrito de Riograndina, o qual se inicia na Estrada RJ 148 (Riograndina / Duas Barras) e termina na estrada Coselheiro Paulino /Represa (12661).

Art. 151 - Denomina-se “Estrada Sítio Boa Vista” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12445 e localizado no distrito de Riograndina, o qual se inicia na Estrada da Canjiquinha e termina no Sitio Boa Vista.

Art. 152 - Denomina-se “Estrada do Rosário” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12222 e localizado no distrito de Riograndina, o qual se inicia na Rua Herminia Santos da Silva (17775) e termina sem saída.

Art. 153 - Denomina-se “Recanto Alea do Mirante” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22637 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Alameda do Mirante (22625) e termina sem saída.

Art. 154 - Denomina-se “Rua das Areias” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22833 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Estrada Coronel Heber Alves da Costa (04561) e termina sem saída.

Art. 155 - Denomina-se “Rua Betel” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23349 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Estrada Arco íris (22381) e termina sem saída.

Art. 156 - Denomina-se “Vila Fazenda Nacional São José” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 91897 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José.

Art. 157 - Denomina-se “Recanto da Comunidade” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22642 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Estrada da Fazenda (16476) e termina sem saída.

Art. 158 - Denomina-se “Rua da Creche” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16982 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Estrada da Fazenda (16476) e termina sem saída.

Art. 159 - Denomina-se “Recanto da Estrada” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22587 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Praça da Igreja (22563) e termina sem saída.

Art. 160 - Denomina-se “Estrada da Fazenda” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16476 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Estrada Coronel Heber Alves da Costa (04561) e termina na confluência da Alameda da Escola (16804) com a Rua Romana Villas Boas Schuenck (06914).

Art. 161 - Denomina-se “Praça da Igreja” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22563 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se situa entre a Estrada da Fazenda (16476) e a Rua das Compras (22551).

Art. 162 - Denomina-se “Recanto da Praça” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22575 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Praça da Igreja (22563) e termina sem saída.

Art. 163 - Denomina-se “Rua das Compras” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22551 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Estrada da Fazenda (16476) e termina sem saída.

Art. 164 - Denomina-se “Ala de Baixo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16514 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Estrada da Fazenda (16476) e termina sem saída.

Art. 165 - Denomina-se “Recanto de Cima” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22613 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia no final da Alameda do Alto (16862) e termina sem saída.

Art. 166 - Denomina-se “Ala do Céu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22601 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Alameda do Alto (16862) e termina no Recanto do Meio (22592).

Art. 167 - Denomina-se “Ala do Coreto” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16526 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Alameda do Alto (16862) e termina sem saída.

Art. 168 - Denomina-se “Recanto do Meio” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22592 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Alameda do Alto (16862) e termina sem saída.

Art. 169 - Denomina-se “Ala do Mirante” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22625 e situado na localidade conhecida como Fazenda Nacional São José, o qual se inicia na Estrada da Fazenda (16476) e termina sem saída.

Art. 170 - Denomina-se “Rua Alegria” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19450 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Podimirim (20557) e termina sem saída.

Art. 171 - Denomina-se “Estrada Alto dos 50” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15323 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Estrada Velha de Lumiar (15961) e termina no local conhecido como Alto dos 50.

Art. 172 - Denomina-se “Rua Andarai” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12917 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Estrada Vereador Eugênio Guilherme Spitz (12524) e termina na confluência das Ruas Dálgio Luiz Carestiato (12922) e Manoel Alves de Souza (14604).

Art. 173 - Denomina-se “Travessa Antônio Augusto Ferreira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08153 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Estrada Bruno Weisman (19416) e termina sem saída.

Art. 174 - Denomina-se “Rua Aporá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12934 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Dálgio Luiz Carestiato (12922) e termina sem saída.

Art. 175 - Denomina-se “Rua Areial” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19404 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Rubens Gonçalves Ferreira (19383) e termina sem saída.

Art. 176 - Denomina-se “Rua Bela Flor” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12946 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na confluência da Rua Dálgio Luiz Carestiato (12922) com a Estrada Dinair Marchon Fontão (08637) e termina sem saída.

Art. 177 - Denomina-se “Rua Brumado” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12776 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Avenida Walter Machado Thedin (12433) e termina na Rua Gertrudes Stern (12884).

Art. 178 - Denomina-se “Localidade Curuzu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal

de Nova Friburgo sob código n.º 93941 e localizado no distrito de Mury.

Art. 179 - Denomina-se “Travessa Eduardo Tiene” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19433 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Pofessor Otto Shultz (1936-6) e termina na Estrada Bruno Weisman (19416).

Art. 180 - Denomina-se “Travessa Esperança” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 21911 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Esperança (21906) e termina sem saída.

Art. 181 - Denomina-se “Estrada Guarani” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20881 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Avenida Walter Machado Thedin (12433) e termina sem saída no Km 69,5.

Art. 182 - Denomina-se “Rua Interior” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12855 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Estrada Para Stucky (12536) e termina em um rodo, sem saída.

Art. 183 - Denomina-se “Rua Jordânia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10631 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia à direita da Alameda Quinota (16845) e termina sem saída.

Art. 184 - Denomina-se “Ala Monte Florida” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20715 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Domingos Fernandes Moreira (16833) e termina sem saída.

Art. 185 - Denomina-se “Rua Nilópolis” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19395 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Areial (19404) e termina sem saída.

Art. 186 - Denomina-se “Rua Pilares” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19371 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Professor Otto Schulz (19366) e termina sem saída.

Art. 187 - Denomina-se “Rua Piratuba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20586 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Estrada Velha de Lumiar (15505) e termina sem saída.

Art. 188 - Denomina-se “Rua Santarém” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09145 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Estrada Eduardo Francisco do Canto (16725) e termina sem saida.

Art. 189 - Denomina-se “Rua Wilkes” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 05752 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Domingos Fernandes Moreira (16833) e termina sem saída, no final do Loteamento Belvedere.

Art. 190 - Denomina-se “Rua Azaleas Brancas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12764 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na

Rua Brumado (12776) e termina sem saída.

Art. 191 - Denomina-se “Rua Bayeux” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10813 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Bel Vale (16675) e termina sem saída.

Art. 192 - Denomina-se “Travessa dos Ciprestes” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12752 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Dr. Salim Lopes (19325) e termina na Rua dos Pinheiros Brancos (19313).

Art. 193 - Denomina-se “Rua Monte das Oliveiras” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19464 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Rua Bruno Weisman (19416) e termina sem saída.

Art. 194 - Denomina-se “Estrada Professor Otto Schulz” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19366 e localizado no distrito de Mury, o qual se inicia na Avenida Manoel Carneiro de Menezese (17813) termina sem saida.

Art. 195 - Denomina-se “Rua Almeida Jardim” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16037 e localizado no bairro Jardim Ouro Preto, o qual se inicia na Alameda Salomão Salles (11482) e termina na Avenida dos Ferroviários (04731).

Art. 196 - Denomina-se “Travessa Norival Duarte Filho” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09567 e localizado no bairro Jardim Ouro Preto, o qual se inicia na Avenida Roberto Silveira (04822) e termina na Avenida Nossa Senhora do Amparo (04573).

Art. 197 - Denomina-se “Praça Ouro Preto” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16054 e localizado no bairro Jardim Ouro Preto, o qual se localiza entre a Rua Benjamin Constant (04726) e a Avenida dos Ferroviarios (04731).

Art. 198 - Denomina-se “Rua Alto da Serra” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10461 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Colibri (10473) e termina na Rua Bela Vista (03547).

Art. 199 - Denomina-se “Travessa Bela Vitória” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10974 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Nossa Senhora da Paz (10427) e termina na confluência das Ruas do Cedro (10432) e Boa Vista (10456).

Art. 200 - Denomina-se “Rua Belvedere” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10444 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Boa Vista (10456) e termina nela mesma.

Art. 201 - Denomina-se “Rua Boa Vista” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10456 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia no Largo Santa Edwiges (10602) e termina na Rua do Cedro (10432).

Art. 202 - Denomina-se “Rua Cabrobó” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10734 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Amaraji (10705) e termina sem saída.

Art. 203 - Denomina-se “Travessa Central” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10195 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Avenida Joviniano José Sanglard (07832) e termina sem saída.

Art. 204 - Denomina-se “Rua Colibri” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10473 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Pedra Bonita (10485) e termina na Rua Alto da Serra (10461).

Art. 205 - Denomina-se “Estrada Fazenda Termas de Nova Friburgo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16663 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Estrada Núcleo Colonial 61 e termina na Fazenda Termas Nova Friburgo.

Art. 206 - Denomina-se “Travessa Jardim Guaracy” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17684 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Avenida Joviniano José Sanglard (07832) e termina na Estrada das Oliveiras (07873).

Art. 207 - Denomina-se “Praça Jatobal” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08141 e localizado no bairro Varginha, o qual se localiza na Avenida Joviniano José Sanglard (07832) e na Estrada das Oliveiras (07873).

Art. 208 - Denomina-se “Travessa João Alexandre” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20864 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Manoel Alexandre de Moura (07197) e termina sem saída.

Art. 209 - Denomina-se “Rua Minacu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19627 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Enemézio Folly (19615) e termina sem saída.

Art. 210 - Denomina-se “Servidão Paraúna” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19632 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Ememezio Folly (19615) e termina sem saída.

Art. 211 - Denomina-se “Servidão Rio Itapecuru” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18966 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Otilia Pereira Schuabb (19052) e termina sem saída.

Art. 212 - Denomina-se “Estrada Sítio 51” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16891 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na confluencia da Est.do Amparo com a Est.Amparo / Vargem Grande e termina no Sitio 51, no inicio da Estrada para o Núcleo Colonial 61.

Art. 213 - Denomina-se “Rua da Gaivina” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08086 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Dr.

Castro Rabelo (08045) e termina na Rua Dr. Alberto Porto da Silveira (08057).

Art. 214 - Denomina-se “Rua das Casuarinas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10377 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Avenida Professor Lourenço Jorge (10353) e termina na Rua do Parque (10365).

Art. 215 - Denomina-se “Travessa das Giestas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16356 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua das Giestas (10382) e termina sem saída.

Art. 216 - Denomina-se “Rua das Giestas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10382 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua das Yucas (10382) e termina na Rua Joaquim Moreira de Araujo Netto (15496).

Art. 217 - Denomina-se “Rua das Hortências Azuis” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10403 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na na Rua das Giestas (10382) e termina sem saída.

Art. 218 - Denomina-se “Rua das Mimosas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 04817 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua dos Pinheiros (05081) e termina sem saída.

Art. 219 - Denomina-se “Travessa do Cedro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10511 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua do Cedro (10432) e termina na Rua Bela Vista (03547).

Art. 220 - Denomina-se “Rua do Cedro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10432 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Nossa Senhora da Paz (10427) e termina na Rua Boa Vista (10456).

Art. 221 - Denomina-se “Rua do Cisne” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07583 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua da Águia (07571) e termina sem saída.

Art. 222 - Denomina-se “Rua do Condor” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08074 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Dr.Waldyr Ramalhete Lemos (08062) e termina sem saída.

Art. 223 - Denomina-se “Rua dos Eucaliptos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10497 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Avenida Professor Lourenço Jorge (10353) e termina sem saída.

Art. 224 - Denomina-se “Travessa dos Eucaliptos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10547 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua dos Eucaliptos (10497) e termina na confluência das Ruas: Nossa Senhora da Paz (10427) e Cedro (10432).

Art. 225 - Denomina-se “Rua dos Pinheirais” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal

de Nova Friburgo sob código n.º 10506 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Avenida Professor Lourenço Jorge (10353) e termina sem saída.

Art. 226 - Denomina-se “Travessa Dr. Alberto Porto da Silveira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16373 e localizado no bairro Varginha, o qual se inicia na Rua Dr. Alberto Porto da Silveira (08057) e termina na Praça São Domingos (08004).

Art. 227 - Denomina-se “Praça Santa Edwiges” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10576 e localizado no bairro Varginha, o qual se localiza na Avenida Professor Lourenço Jorge (10353) e Avenida Kennedy (10415).

Art. 228 - Denomina-se “Praça São Domingos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08004 e localizado no bairro Varginha, o qual se situa no final da Rua Dr. Alberto Porto da Silveira (08057).

Art. 229 - Denomina-se “Estrada Alto do Catete” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15402 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Avenida Sebastião Martins (09526) e termina na Rua Antonio Benásio Neto (21331) em Riograndina.

Art. 230 - Denomina-se “Servidão Alvelos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19946 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Joaquim da Rosa Pinheiro (09605) e termina sem saída.

Art. 231 - Denomina-se “Servidão Ametista” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14633 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Francisca Primo Queiroz (05987) e termina na Rua Vinícios de Moraes (06003).

Art. 232 - Denomina-se “Rua Araripina” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10871 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Avenida Jandira Belizário Perligeiro (20346) e termina sem saída, no "Condominio Ypê".

Art. 233 - Denomina-se “Rua Avelino Rosa Pinheiro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 21173 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Augusto Gomes (09385) e termina sem saída.

Art. 234 - Denomina-se “Travessa Bethânia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09411 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua José Marchetti (08654) e termina na Rua Evangelista Manoel da Silva (01107).

Art. 235 - Denomina-se “Rua Botânica” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24015 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Carlos Vettoraci (23960) e termina sem saída.

Art. 236 - Denomina-se “Rua Branca” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23516 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na confluência das Ruas Nilzo Bravo (02771), Pavão (23520), e termina sem saída, na divisa com a Área 10.

Art. 237 - Denomina-se “Rua Bunganvília” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24000 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Tyrso Knust (23994) e termina na Rua do Horto (23975).

Art. 238 - Denomina-se “Travessa Califórnia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09634 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Antônio Suaid (06085) e termina na Rua Alcindo Alves dos Reis (06073). - OBS: Inicia entre os lotes 31 e 32 e termina entre os lotes 50 e 51.

Art. 239 - Denomina-se “Rua Campo Formoso” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12992 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia e termina na Estrada João Bernardo Zebende (18971).

Art. 240 - Denomina-se “Praça Canto do Riacho” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10933 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se localiza na confluência das Ruas: Hilto Guindani (10921) e João Carlos Frederico Roma Sanches (10916).

Art. 241 - Denomina-se “Rua Canuatama” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08592 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Aureliano Barbosa Faria (08575) e termina sem saída.

Art. 242 - Denomina-se “Rua Catuaba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24821 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Nahir Roza Condack de Azevedo (24811) e termina sem saída.

Art. 243 - Denomina-se “Rua Coari” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08944 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua São Joaquim (07925) e termina sem saída.

Art. 244 - Denomina-se “Rua Codajais” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08985 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Miguel Corrêa da Silva (11031) e termina na Rua João Siqueira (09406).

Art. 245 - Denomina-se “Estrada Conselheiro Paulino - Canjiquinha” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12723 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual liga Conselheiro Paulino à Canjiquinha.

Art. 246 - Denomina-se “Estrada Conselheiro Paulino – Fazenda da Lage” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09675 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Avenida Maestro Joaquim Naegele (09663) e termina na Estrada Leopoldina Pinel Garcia (17195).

Art. 247 - Denomina-se “Servidão Cruz Alta” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19582 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Joaquim Pereira Bispo (07621) e termina sem saída.

Art. 248 - Denomina-se “Rua Diamante” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 05541 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Sebastião Pereira da Silva (08704) e termina na Rua João José de Cerqueira (08551).

Art. 249 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 1” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24178 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mirim (24130) e termina na Rua Lagoa Jaguarão (24163).

Art. 250 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 10” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24269 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 15 e 16, e termina na Rua Lagoa Mangueira (24159), entre as Quadras 13 e 17.

Art. 251 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 11” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24273 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 16 e 24, e termina na Rua Lagoa Mirim (24130), entre as Quadras 10 e 12.

Art. 252 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 12” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24288 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mangueira (24159), entre as Quadras 18 e 19, e termina na Servidão Femi Brasil 8 (24240).

Art. 253 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 13” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24292 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mangueira (24159), entre as Quadras 19 e 20, e termina na Servidão Femi Brasil 14A (24307).

Art. 254 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 14A” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24307 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 24 e 25, e termina na Rua Lagoa Mangueira (24159), entre as Quadras 21 e 25.

Art. 255 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 14B” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24531 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 25 e 27, e termina na Rua Lagoa Mangueira (24159), entre as Quadras 25 e 26.

Art. 256 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 15” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24311 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Servidão Femi Brasil 14B (24531), entre as Quadras 26 e 27, e termina na Servidão Femi Brasil 19 (24350), entre as Quadras 30 e 31.

Art. 257 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 16” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24326 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Servidão Femi Brasil 19 (24350), entre as Quadras 32 e 33, e termina na Servidão Femi Brasil 22 (24383), entre as Quadras 36 e 37.

Art. 258 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 17” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24330 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 27 e 28, e termina na Rua Lagoa Mangueira (24159).

Art. 259 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 18” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24345 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 28 e 31, e termina na Rua Lagoa Mangueira (24159).

Art. 260 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 19” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24350 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Avenida Sebastião Martins (09526) e termina na Rua Antonio Benásio Neto (21331) em Riograndina.

Art. 261 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 2” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24182 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424) e termina na Rua Lagoa Mirim (24130). OBS: Servidão localizada entre as Quadras 1 e 7.

Art. 262 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 20” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24364 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 32 e 35, e termina na Rua Lagoa Mangueira (24159).

Art. 263 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 21” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24379 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 35 e 36, e termina na Rua Lagoa Mangueira (24159).

Art. 264 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 22” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24383 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 36 e 40, e termina na Rua Lagoa Mangueira (24159).

Art. 265 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 23” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24398 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Servidão Femi Brasil 22 (24383), entre as Quadras 38 e 39, e termina na Servidão Femi Brasil 25 (24417).

Art. 266 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 24” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24402 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Servidão Femi Brasil 22 (24383), entre as Quadras 39 e 40, e termina na Servidão Femi Brasil 25 (24417).

Art. 267 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 25” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24417 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 40 e 41, e termina na Rua Lagoa Mirim (24130).

Art. 268 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 26” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24421 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mirim (24130), ao lado da Quadra 49, e termina na Servidão Femi Brasil 30 (24460).

Art. 269 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 27” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24436 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mirim (24130), entre as Quadras 48 e 49, e termina na Servidão Femi Brasil 26 (24421).

Art. 270 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 28” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24440 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mirim (24130), entre as Quadras 47 e 48, e termina na Servidão Femi Brasil 26 (24421).

Art. 271 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 29” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24455 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mirim (24130), entre as Quadras 44 e 47, e termina na Servidão Femi Brasil 26 (24421).

Art. 272 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 2A” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24512 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mirim (24130) e termina na Rua Lagoa Jaguarão (24163). OBS: Trata-se da outra parte da Servidão 02.

Art. 273 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 3” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24197 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Servidão Femi Brasil 1 (24178) e termina na Rua Lagoa Mirim (24130), entre as Quadras 8 e 9.

Art. 274 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 30” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24460 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Servidão Femi Brasil 26 (24421) e termina na Servidão Femi Brasil 34 (24508).

Art. 275 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 31” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24474 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Servidão Femi Brasil 26 (24421), entre as Quadras 44 e 46, e termina na Servidão Femi Brasil 33 (24493).

Art. 276 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 32” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24489 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o

qual se inicia e termina na Rua Lagoa Mirim (24130). OBS: Servidão localizada entre as Quadras 42 e 44.

Art. 277 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 33” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24493 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mirim (24130) e termina na Servidão Femi Brasil 30 (24460). OBS: Servidão localizada entre as Quadras 45 e 46.

Art. 278 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 34” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24508 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mirim (24130) e termina na Servidão Femi Brasil 30 (24460).

Art. 279 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 4A” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24201 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 7 e 14, e termina na Rua Lagoa Mangueira (24159).

Art. 280 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 4B” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24527 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Servidão Femi Brasil 11 (24273) e termina na Servidão Femi Brasil 5 (24216). OBS: Servidão localizada entre as Quadras 10 e 11.

Art. 281 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 5” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24216 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mirim (24130) e termina na Rua Lagoa Mangueira (24159).

Art. 282 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 6” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24220 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Servidão Femi Brasil 11 (24273), entre as Quadras 18 e 23, e termina na Rua Lagoa Mangueira (24159).

Art. 283 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 7” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24235 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Servidão Femi Brasil 4A (24201) e termina na Servidão Femi Brasil 11 (24273).

Art. 284 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 8” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24240 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Servidão Femi Brasil 11 (24273) e termina na Servidão Femi Brasil 14A (24307).

Art. 285 - Denomina-se “Servidão Femi Brasil 9” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24254 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada José Siqueira (11424), entre as Quadras 14 e 15, e termina na Servidão Femi Brasil 7 (24235).

Art. 286 - Denomina-se “Praça Floresta” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08546 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se localiza na confluência das Ruas Aureliano Barbosa Faria (08575) e Canuatama (08592).

Art. 287 - Denomina-se “Rua Jenipapo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24831 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na rua Catuaba (24821) e termina sem saída.

Art. 288 - Denomina-se “Rua José Alvarez Gomes” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 05884 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na confluência da Avenida dos Ferroviários (04731) e Avenida Thurler (08666) e termina na Avenida Brasil (08671).

Art. 289 - Denomina-se “Rua Lagoa dos Patos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24144 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Lagoa Mirim (24130) e termina sem saída.

Art. 290 - Denomina-se “Rua Lagoa Jaguarão” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24163 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia e termina na Rua Lagoa Mirim (24130).

Art. 291 - Denomina-se “Rua Lagoa Mangueira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24159 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia e termina na Rua Lagoa Mirim (24130).

Art. 292 - Denomina-se “Rua Lagoa Mirim” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24130 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia e termina na Estrada José Siqueira (11424).

Art. 293 - Denomina-se “Travessa Manoel Elias Perroud” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09464 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Manoel Elias Perroud (05963) e termina na Rua João Marques (05975).

Art. 294 - Denomina-se “Rua Mar Mediterrâneo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20330 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Oceano Pacífico (20310) e termina sem saída, em uma servidão para escoamento de águas pluviais.

Art. 295 - Denomina-se “Rua Melodia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24034 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se Inicia na confluência da Alameda Maria Jos, H. Coutinho (04887) com a Rua Francisco Alves da Costa (17245) e termina sem saída.

Art. 296 - Denomina-se “Rua Oceano Atlântico” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20300 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Av. Jandira Belizário Perlingeiro (20346) e termina sem saída.

Art. 297 - Denomina-se “Rua Oceano Índico” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20320 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na confluência da Ruas Oceano Atlântico (20300) e Rua Oceano Pacífico (20310) e

termina sem saída.

Art. 298 - Denomina-se “Rua Oceano Pacífico” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20310 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Oceano Atlântico (20300) e termina sem saída.

Art. 299 - Denomina-se “Rua Palmeiras” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18700 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Francisco Luis Fernandes (11026) e termina na Rua Eugenio de Almeida Maia (15112).

Art. 300 - Denomina-se “Rua Paulista” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10854 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Francisca Mastrangelo (10842) e termina sem saída.

Art. 301 - Denomina-se “Rua Pavão” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23520 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na confluência das Ruas Nilzo Bravo (02771) com a Rua Branca (23516) e termina sem saída, na divisa com a Área 11. (localizado próximo ao Loteamento Santa Gertrudes).

Art. 302 - Denomina-se “Travessa Pedro Franco” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20123 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Pedro Franco (08932) e termina sem saída, no condomínio de propriedade da SCAT.

Art. 303 - Denomina-se “Rua Rio Madeira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24603 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Nahir Gonçalves Corrêa Daudt (2459-9) e termina em um rodo sem saída.

Art. 304 - Denomina-se “Rua Rosa Faria” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24780 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Julio Alves de Amorim (19992) e termina na Rua Jardim das Rosas.

Art. 305 - Denomina-se “Estrada Serra do Pito Aceso” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 05536 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Estrada Campo do Coelho / Represa Xavier e termina no Sítio do Pito Aceso.

Art. 306 - Denomina-se “Rua Xucuru” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19975 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Joaquim da Rosa Pinheiro (09605) e termina sem saída.

Art. 307 - Denomina-se “Travessa Coronel João Teixeira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11362 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Coronel João Teixeira (05946) e termina sem saída.

Art. 308 - Denomina-se “Rua do Horto” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23975 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na confluência das Ruas Onofre Cunha Ramos (08997) e Rua Waldemar Dias de Moraes (23980) e

termina na Rua Carlos Vettoraci (23960).

Art. 309 - Denomina-se “Rua do Sol” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23540 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua José Acindino Pinto (18875) e termina sem saída em frente ao lote 20 da Gleba "A".

Art. 310 - Denomina-se “Travessa Dom Bosco” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09037 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Avenida Governador Roberto Silveira (04822) e termina na Rua Vereador João Agostinho da Costa (04913).

Art. 311 - Denomina-se “Travessa São Jorge” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09596 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Valdir Grattival (08642) e termina na Rua Miguel Correa da Silva (11031).

Art. 312 - Denomina-se “Rua Texas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03581 e localizado no distrito de Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Nilzo Bravo (02771) e termina sem saída.

Art. 313 - Denomina-se “Rua Alto dos Pinheiros” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19196 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Ibirité (19217) e termina sem saída.

Art. 314 - Denomina-se “Rua Araribá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23870 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Sapucaia (23865) e termina sem saída.

Art. 315 - Denomina-se “Rua Barro Preto” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19184 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Lagoa Santa (19167) e termina sem saída.

Art. 316 - Denomina-se “Travessa Brantes” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20682 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Sônia Garcia de Faria (20665) e termina sem saída.

Art. 317 - Denomina-se “Estrada Córrego Dantas – Fazenda Soledade” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15016 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Avenida Antônio Mário de Azevedo (05102) e termina na Fazenda Soledade, de onde começa outra estrada que vai até Dona Mariana.

Art. 318 - Denomina-se “Rua Imburana” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23884 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual na Rua Sapucaia (23865) e termina sem saída.

Art. 319 - Denomina-se “Rua Ipê Amarelo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23903 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Pequi (23918) e termina sem saída.

Art. 320 - Denomina-se “Travessa Jatobá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23899 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia e termina na Rua Sapucaia (23865).

Art. 321 - Denomina-se “Rua Lagoa Santa” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19167 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Estrada do Vale Dourado (23482) e termina na Rua Santa Braga (19143).

Art. 322 - Denomina-se “Rua Pequi” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23918 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Avenida Antônio Mário de Azevedo (05102) e termina sem saída.

Art. 323 - Denomina-se “Rua Sapucaia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23865 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Sabina Abreu Aguilera (06612).

Art. 324 - Denomina-se “Rua Virgílio de Lacerda Braga” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16452 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Lugano (14803) e termina sem saída.

Art. 325 - Denomina-se “Travessa dos Esquilos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15381 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Cataguases (15376) e termina sem saída.

Art. 326 - Denomina-se “Rua Lugano” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14803 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Alameda dos Rodrigues (20495) e termina sem saída.

Art. 327 - Denomina-se “Rua Padre Eustáquio” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19126 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Nova Glória (19114) e termina sem saída.

Art. 328 - Denomina-se “Rua Santa Braga” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19143 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Lagoa Santa (19167) e termina sem saída.

Art. 329 - Denomina-se “Rua Santa Efigênia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19155 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Santa Braga (19143) e termina sem saída.

Art. 330 - Denomina-se “Rua Alto dos Pinheiros” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19196 e localizado no bairro Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Ibirité (19217) e termina sem saída.

Art. 331 - Denomina-se “Rua Alto Esperança” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23535 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Emilia de Jesus dos Santos (09833) e termina sem saída.

Art. 332 - Denomina-se “Rua Aracaju” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09742 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Antonio Joaquim Gonçalves (09687) e termina na confluência das Ruas das Laranjeiras (09692) e Zulmira Berçot da Costa (09701).

Art. 333 - Denomina-se “Rua Aracruz” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22136 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua José Cupertino Nogueira (18942) e termina na Estrada Rio Grande de Cima (08182).

Art. 334 - Denomina-se “Rua Belo Monte” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23702 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Vale da Montanha (23721) e termina sem saída.

Art. 335 - Denomina-se “Rua Boa Nova” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23679 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Vale da Montanha (23721) e termina sem saída.

Art. 336 - Denomina-se “Rua Campo Largo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17341 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia e termina na Rua Guaíba (17336).

Art. 337 - Denomina-se “Rua Carmópolis” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09754 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia em frente ao lote 46 (número 21) do Loteamento São Luiz, e termina em um rodo sem saída.

Art. 338 - Denomina-se “Rua Chipre” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23391 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Adelaide de Jesus Reis (23387) e termina sem saída.

Art. 339 - Denomina-se “Rua Estandarte” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09891 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Alberto Martyeres Asth (09857) e termina sem saída.

Art. 340 - Denomina-se “Rua Extrema” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22124 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua José Cupertino Nogueira (18942) e termina sem saída.

Art. 341 - Denomina-se “Rua Feira Nova” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09766 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Zulmira Berçot da Costa (09701) e termina na Rua Carmópolis (09754).

Art. 342 - Denomina-se “Rua Guaíba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17336 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia e termina na Rua Campo Largo (17341).

Art. 343 - Denomina-se “Rua Guapimirim” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15285 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Dr.

Feliciano Benedito da Costa (05524) e termina no final da Rua Prata.

Art. 344 - Denomina-se “Rua Guarapuava” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17353 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Campo Largo (17343) e termina sem saída.

Art. 345 - Denomina-se “Rua Mata Grande” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23717 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Vale da Montanha (23721) e termina sem saída.

Art. 346 - Denomina-se “Estrada Matadouro – Fazenda Soledade” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08961 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia próximo ao antigo matadouro e termina na Fazenda Soledade.(05182), tambem conhecida do DER como Estrada Dona Mariana. Obs: Inicia na Avenida Antônio Maria de Azevedo (05102).

Art. 347 - Denomina-se “Rua Pequeno Bosque” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23698 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Vale da Montanha (23721) e termina sem saída.

Art. 348 - Denomina-se “Servidão Rio Turvo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18597 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Verador Amadeu Villa (14127) e termina sem saída.

Art. 349 - Denomina-se “Rua Serra Dourada” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23664 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Vale da Montanha (23721) e termina sem saída.

Art. 350 - Denomina-se “Rua Terra Nova” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23683 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Vale da Montanha (23721) e termina sem saída.

Art. 351 - Denomina-se “Rua Britânia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14173 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia à esquerda da Rua Dr. Renato Arnaldo Silveira Lopes (17369) e termina sem saída.

Art. 352 - Denomina-se “Rua Clara” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15311 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Estrada do Rio Grande de Cima (08182) e termina sem saída.

Art. 353 - Denomina-se “Praça Nova Esperança” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09783 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Praça localizada na Rua Frei Paulo (09795).

Art. 354 - Denomina-se “Rua Padre Cosme” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20317 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Ricardo Santos (09795) e termina sem saída.

Art. 355 - Denomina-se “Rua Parati” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15306 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia na Rua Alberto Bitencourt de Almeida (15297) e termina na Rua Clara (15311).

Art. 356 - Denomina-se “Estrada Rio Grande de Cima” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08182 e localizado no bairro São Geraldo, o qual se inicia no final da Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa (05524), na confluência com a Rua José Cupertino Nogueira (18942) e termina em Rio Grande de Cima (08182).

Art. 357 - Denomina-se “Travessa Alto Sanglard” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22505 e situado na localidade conhecida como Sanglard, o qual se inicia na Rua Charles Fabiano Carrilho (16083) e termina na Rua José Poletti (04875).

Art. 358 - Denomina-se “Rua Amorim Irmãos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16157 e situado na localidade conhecida como Sanglard, o qual se inicia na Rua Adelino Alves do Amorim (04846) e termina sem saída .

Art. 359 - Denomina-se “Rua Antares” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23569 e situado na localidade conhecida como Sanglard, o qual se inicia em frente ao lote 1 da Gleba "A" e termina em frente a lote 23 da Gleba "D" e a Reserva Florestal da Gleba "F".

Art. 360 - Denomina-se “Travessa Caixa D'Água” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 04851 e situado na localidade conhecida como Sanglard, o qual se inicia na Rua Zelina Erthal Sanglard (04863) e termina sem saída na Caixa d'água.

Art. 361 - Denomina-se “Travessa Erechim” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17274 e situado na localidade conhecida como Sanglard, o qual se inicia na Francisco Alvres da Costa (17245).

Art. 362 - Denomina-se “Rua Pollux” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23554 e situado na localidade conhecida como Sanglard, o qual se inicia na Rua José Acindino Pinto (18875) e termina na Rua Antares (23569).

Art. 363 - Denomina-se “Travessa Aroeira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14832 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Rua Mario Calderaro (14674) e termina na Rua Nilópolis (19395).

Art. 364 - Denomina-se “Rua Cabo Frio” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14657 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Estrada Eugênio Gripp (0698-4) e termina sem saída.

Art. 365 - Denomina-se “Servidão Cláudio Manoel da Costa” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18031 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Praça José Aires Gomes (18096) e termina sem saída.

Art. 366 - Denomina-se “Estrada Fazenda Athaíde - Toledo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13996 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Fazenda Atayde e termina na Rua Campos (14777), no Bairro Toledo.

Art. 367 - Denomina-se “Rua Felicidade” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22455 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Rua 10 de Outubro (21662) e termina sem saída.

Art. 368 - Denomina-se “Rua Guarulhos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13495 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Rua Aracatuna (13441) e termina sem saída.

Art. 369 - Denomina-se “Rua Imbuia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20516 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Rua Maria Contância Pereira da Rosa Folly (07501), em uma curva em frente ao lote 05 do Loteamento Nova Opção, e termina sem saída.

Art. 370 - Denomina-se “Largo Jequitibá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13516 e localizado no distrito de Amparo, o qual se localiza na confluência das Ruas Aracatuna (13471) e Deputado Eurico Ribeiro da Costa (13483) com a Estrada Hermann Josef Wuste (18266).

Art. 371 - Denomina-se “Rua João Sanglard” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20061 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Rua Jeronimo Alexandre Frossard (21475) e termina sem saída.

Art. 372 - Denomina-se “Praça José Aires Gomes” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18096 e localizado no distrito de Amparo, o qual se localiza na confluência das Ruas: João Lamblet (18014), Guilherme Edelberto Hermsdorff (17986) e Ermelita Judith Lamblet (18026).

Art. 373 - Denomina-se “Rua Lizarda” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20533 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Estrada João Batista Barroso (15273) e termina sem saída.

Art. 374 - Denomina-se “Travessa Miosótis” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22898 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia inicia na Rua Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff (17986), em frente ao lote 33 da Q. "F" e termina em rodo, no final da mesma rua. - Localizado no Loteamento Comunidade Integrada Tiradentes, em Amparo.

Art. 375 - Denomina-se “Rua Nova Lídice” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20044 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Rua Policarpo Pereira dos Santos (22182) e termina sem saída.

Art. 376 - Denomina-se “Travessa Toledo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14794 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Rua Resende (14707) e termina na Rua Nova Iguaçu (14686).

Art. 377 - Denomina-se “Praça Toledo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14815 e localizado no distrito de Amparo, o qual se localiza entre as Ruas Niterói (14674) e Rio Bonito (14765).

Art. 378 - Denomina-se “Rua Aracatuna” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13471 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia no Largo Jequitibá (13516) e termina sem saída.

Art. 379 - Denomina-se “Rua Celestina” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07507 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Rua Tangará (07513), e termina sem saída em um rodo entre os lotes 01 da quadra "D", e 26 da quadra "C".

Art. 380 - Denomina-se “Servidão José Joaquim Maia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18072 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia no lote 11 e termina no lote I da quadra "E", paralela à Rua Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff (17986).

Art. 381 - Denomina-se “Rua Nova Pátria” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20032 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Rua Policarpo Pereira dos Santos (22182) e termina sem saída.

Art. 382 - Denomina-se “Rua Novo Planalto” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20284 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Estrada Coronel Heber Alves da Costa (04561) e termina no Sítio São Bernardo, de propriedade do Sr. Francisco Pinto.

Art. 383 - Denomina-se “Rua Tangará” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07513 e localizado no distrito de Amparo, o qual se inicia na Rua Maria Constância Pereira da Rosa Folly (07501) e termina sem saída, em um rodo.

Art. 384 - Denomina-se “Rua Angola” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 06773 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Avenida Manoel Carneiro de Menezes (17813) e termina sem saída.

Art. 385 - Denomina-se “Rua Azevedo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23066 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Aurelino Plínio dos Santos (13442) e termina sem saída.

Art. 386 - Denomina-se “Travessa Batalhas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11192 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Clodoaldo Cordeiro Aparício (11151) e termina na Rua Patos (11201).

Art. 387 - Denomina-se “Estrada Bituruna” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15865 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Alameda Domingos Vassallo (07331) e termina sem saida.

Art. 388 - Denomina-se “Travessa Branquinhas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11213 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Walter Azevedo (11163) e termina na rua Arapiraca. (viela 3).

Art. 389 - Denomina-se “Travessa Cajueiro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11225 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Jornalista Pedro Cúrio (11175) e termina sem saída.

Art. 390 - Denomina-se “Praça Cisne Branco” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11187 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se localiza entre as Ruas Waldemar Henrique Spitz (11146) e Rua da Imprensa (11266), Rua Walter Azevedo (11163) e Rua Jornalista Pedro Cúrio (11175).

Art. 391 - Denomina-se “Rua Estados Unidos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 06471 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Avenida Manoel Carneiro de Menezes (17813) e termina sem saída em frente ao Hotel Buscky.

Art. 392 - Denomina-se “Rua Graça Aranha” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09912 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Estrada do Sanatório Naval (11271) e termina na Rua Imperatriz (09924).

Art. 393 - Denomina-se “Rua Joselândia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09936 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua João Maria Perestrello Braune (10221) e termina sem saída.

Art. 394 - Denomina-se “Avenida Kennedy” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10415 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Avenida Professor Lourenço Jorge (10353) e termina na Rua Nossa Senhora da Paz (10427).

Art. 395 - Denomina-se “Travessa Kennedy” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10523 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Av. Kennedy (10415) e termina na Rua Nossa Senhora da Paz (10427).

Art. 396 - Denomina-se “Rua Manoel Lúcio Rodrigues Ferreira (Tio Lucas)” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 21235 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Vereador José Martins da Costa (21645) e termina sem saída.

Art. 397 - Denomina-se “Servidão Moretti” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19006 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Ottília Pereira Schuabb (19052) e termina sem saída dentro das terras de Antônio Moretti Vieira.

Art. 398 - Denomina-se “Rua Realengo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19292 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Bangu (19287) e termina sem saída.

Art. 399 - Denomina-se “Rua Rio Mazambu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18664 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Avenida Manoel Carneiro de Menezes (17813), lado direito e termina sem saída.

Art. 400 - Denomina-se “Rua Rio São João” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18676 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Rio Sapucaí (18652) e termina sem saída.

Art. 401 - Denomina-se “Rua Rio Sapucaí” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18652 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia e termina na Avenida Manoel Carneiro de Menezes (17813).

Art. 402 - Denomina-se “Estrada dos Engenhos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15786 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Alameda Domingos Vassallo (07331) e termina sem saída.

Art. 403 - Denomina-se “Rua Santa Cruz” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10125 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua João Maria Perestrello Braune (10221) e termina sem saída.

Art. 404 - Denomina-se “Travessa São Braz” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11254 e localizado no bairro Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua da Imprensa (11266) e termina sem saída. (viela 7).

Art. 405 - Denomina-se “Travessa Anuda” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22333 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Dom João VI (03382) e termina sem saída.

Art. 406 - Denomina-se “Vila Aruanda” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 04386 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia e termina na Rua Avelino Frotté (09104).

Art. 407 - Denomina-se “Rua Atobá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24713 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Maria Ferreira Medeiros (19081) e termina na Rua Huguenin (19872).

Art. 408 - Denomina-se “Servidão Brusque” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17904 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Servidão Guadalajara (22393) e termina sem saída.

Art. 409 - Denomina-se “Travessa Campo do Tenente” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15997 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Engenheiro Sérgio Magalhães dos Santos Cabral (12035) e termina na Rua Cândido Sales (12047).

Art. 410 - Denomina-se “Rua Cândido Sales” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12047 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Engenheiro Sérgio Magalhães dos Santos Cabral (12035) e termina sem saída.

Art. 411 - Denomina-se “Rua Caçule” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12023 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Dr. Prudêncio Rodrigues Miranda (12011) e termina sem saída , em frente ao Centro Recreativo e ao lote 1 da quadra A do Loteamento.

Art. 412 - Denomina-se “Rua Copixaba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12126 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Avelino Frotté (09104) e termina sem saída.

Art. 413 - Denomina-se “Rua Curaçá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12131 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na rua Copixaba (12126) e termina sem saída.

Art. 414 - Denomina-se “Rua Floresta Azul” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12143 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Curaçá (12131) e termina na mesma rua.

Art. 415 - Denomina-se “Rua Gabiarra” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12172 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Juarez Frotté (12205) e termina sem saída.

Art. 416 - Denomina-se “Rua Gentio do Ouro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12196 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Julia Frotté (12184) e termina sem saída.

Art. 417 - Denomina-se “Servidão Guadalajara” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22393 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Estrada Francisco Almeida Sobrinho (04362) e termina na Rua Mangueira (17883).

Art. 418 - Denomina-se “Rua Jacutingas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16502 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Avelino Frotté (09104) e termina na Rua Joécio José da Silva (16481).

Art. 419 - Denomina-se “Rua Macuco” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24728 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Atobá (24713) e termina na Rua Huguenin (19872).

Art. 420 - Denomina-se “Travessa Natalina” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22323 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Dom João VI (03382) e termina sem saída.

Art. 421 - Denomina-se “Travessa Dom João VI” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11283 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Dom João VI (03382) e termina na Rua Santo Antonio (03564).

Art. 422 - Denomina-se “Largo São Miguel” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 00981 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se localiza entre as

Ruas Juarez Frotte (12205) e Gabiarra (12172).

Art. 423 - Denomina-se “Travessa Vidal do Almo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 04391 e localizado no bairro Cascatinha, o qual se inicia na Rua Edevaldo Cunha (03854) e termina sem saída.

Art. 424 - Denomina-se “Rua Arcos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15915 e localizado no bairro Catete, o qual se inicia na Rua Rio Machado (18647) e termina sem saída.

Art. 425 - Denomina-se “Rua Babilônia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15927 e localizado no bairro Catete, o qual se inicia na Rua Arcos (15915) e termina sem saída.

Art. 426 - Denomina-se “Travessa Flores” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09236 e localizado no bairro Catete, o qual liga a Rua José Pinheiro (07794) à Rua José Silva (08522).

Art. 427 - Denomina-se “Travessa Augusto Severo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03614 e localizado no 1º Distrito (Centro), o qual se inicia na Rua Augusto Severo (01016) ao lado do número 28, e termina na Rua Emilia Falchetto (00993).

Art. 428 - Denomina-se “Servidão Rio Eme” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17945 e localizado no 1º Distrito (Centro), o qual se inicia na Rua Emilia Falcheto (00993) e termina sem saída.

Art. 429 - Denomina-se “Rua Valter Gripp” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 05052 e localizado no 1º Distrito (Centro), o qual se inicia na confluência das Ruas Marechal Deodoro (04441) e Santa Terezinha (04465) e termina no final do Morro Santa Terezinha.

Art. 430 - Denomina-se “Travessa do Expedicionário” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16924 e localizado no 1º Distrito (Centro), o qual se inicia na Rua General Osório (05184) e termina no Largo do Expedicionário (08261).

Art. 431 - Denomina-se “Estrada do Sanatório Naval” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11271 e localizado no 1º Distrito (Centro), o qual se inicia na Rua do Sanatório (17631) e termina sem saída nos terrenos do Sanatório Naval.

Art. 432 - Denomina-se “Travessa Dr. Euclydes Solón de Pontes” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19064 e localizado no 1º Distrito (Centro), o qual se inicia na Rua Dr. Euclydes Solon de Pontes (03916), do lado esquerdo e termina sem saída.

Art. 433 - Denomina-se “Rua Bahamas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07041 e situado na localidade conhecida como Cidade Jardim Parque São Clemente, o qual se inicia na Alameda Eduardo Guinle (04117) e termina sem saída.

Art. 434 - Denomina-se “Travessa Eduardo Guinle” o logradouro público, registrado pela Prefeitura

Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16687 e situado na localidade conhecida como Cidade Jardim Parque São Clemente, o qual se inicia na Sede Nova do Country Club e termina na Rua José Tessarolo Santos (06931).

Art. 435 - Denomina-se “Ala Conde das Galveias” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 04189 e situado na localidade conhecida como Cidade Jardim Parque São Clemente, o qual se inicia na Alameda Marquês de Aguiar (04191) e termina sem saída (entre os lotes 1 e 2 da quadra M).

Art. 436 - Denomina-se “Ala Marquês de Aguiar” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 04191 e situado na localidade conhecida como Cidade Jardim Parque São Clemente, o qual se inicia na Rua Maria Duque Estrada Laginestra (04175) e termina sem saída (em um rodo).

Art. 437 - Denomina-se “Travessa Marquês de Maricá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 01091 e situado na localidade conhecida como Cidade Jardim Parque São Clemente, o qual se inicia na Rua Jardel Hottz (06437) e termina na Alameda Marquês de Maricá (04146).

Art. 438 - Denomina-se “Ala Marquês de Valença” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03312 e situado na localidade conhecida como Cidade Jardim Parque São Clemente, o qual se inicia na Alameda Barão do Cêrro Largo (04187) e termina na Rua Dr. Milton Andrade (06557).

Art. 439 - Denomina-se “Servidão Barbados” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22961 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na Servidão Senegal (22913), entre os lotes 64 e 66, e termina sem saída.

Art. 440 - Denomina-se “Servidão Congo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22944 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na Servidão Senegal (22913), entre os lotes 56 e 57-A e termina sem saída.

Art. 441 - Denomina-se “Rua Cruzeiro do Sul” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14343 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia no final da Rua São Pedro (04681) e termina sem saída.

Art. 442 - Denomina-se “Rua Curtume” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10286 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na Avenida Antônio Mario de Azevedo (05102) e termina sem saída.

Art. 443 - Denomina-se “Servidão Gana” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22930 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na Servidão Senegal (22913), entre os lotes 39 e 56, e termina sem saída.

Art. 444 - Denomina-se “Rua Girassol” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22822 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na Avenida Jandira Belizário Perlingeiro (20346) e termina sem saída.

Art. 445 - Denomina-se “Rua Lazareto” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13773 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na Rua Benjamin Constant e termina sem saída (04726).

Art. 446 - Denomina-se “Servidão Senegal” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22913 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na Rua Benjamin Constant (04726), entre os lotes 5 e 6, termina sem saida, no lote 82. - Localizado no Loteamento Lazareto, em Duas Pedras.

Art. 447 - Denomina-se “Servidão Zâmbia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22958 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na Servidão Senegal (22913), entre os lotes 57-B e 63 , e termina sem saída.

Art. 448 - Denomina-se “Servidão Albânia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22927 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na Servidão Senegal (22913) , entre os lotes 5 e 16, e termina sem saída.

Art. 449 - Denomina-se “Travessa Dr. Antônio Joaquim de M. Soares” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09584 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na rua Antonio Joaquim de Macedo Soares (04664) e termina na Avenida Nossa Senhora do Amparo (04573).

Art. 450 - Denomina-se “Rua São Lucas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22844 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na Rua Abdo Abi-Ramia (10336) e termina sem saída.

Art. 451 - Denomina-se “Servidão Uganda” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22975 e localizado no bairro Duas Pedras, o qual se inicia na Servidão Senegal (22913) e termina na Rua Lazareto (13773).

Art. 452 - Denomina-se “Rua Barbosa” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17552 e localizado no bairro Olaria, o qual se inicia na Rua Presidente Raul Veiga (02526) e termina sem saída.

Art. 453 - Denomina-se “Servidão Lagoa Bonita” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20823 e localizado no bairro Olaria, o qual se inicia à direita da Rua Acre (01997) e termina sem saída.

Art. 454 - Denomina-se “Servidão Lagoa Branca” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20835 e localizado no bairro Olaria, o qual se inicia à direita da Rua Acre (01997) e termina sem saída.

Art. 455 - Denomina-se “Travessa Mato Grosso” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17576 e localizado no bairro Olaria, o qual se inicia na Rua Mato Grosso (02406) e termina na Rua São Paulo (01841).

Art. 456 - Denomina-se “Travessa Mury” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22352 e localizado no bairro Olaria, o qual se inicia na Avenida Expedicionário Antonio de Moraes (02924) e termina sem saída.

Art. 457 - Denomina-se “Rua do Sanatório” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17631 e localizado no bairro Olaria, o qual se inicia na Rua Nilo Peçanha (02361) e termina no Sanatório Naval.

Art. 458 - Denomina-se “Travessa São Paulo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17564 e localizado no bairro Olaria, o qual se inicia e termina na Rua São Paulo (01841). - Atravessa a Rua Goiás (01853).

Art. 459 - Denomina-se “Rua Barra Mansa” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14583 e localizado no bairro Braunes, o qual se inicia na Avenida Jacy Linhares Ramos (21736) e termina sem saída.

Art. 460 - Denomina-se “Travessa Frossard” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03626 e localizado no bairro Braunes, o qual se inicia na Rua Frossard (03576) e termina no final da Rua João Heringer (00952).

Art. 461 - Denomina-se “Travessa Itajaí” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 00815 e localizado no bairro Braunes, o qual se inicia na Rua Visconde de Itaboraí (00777) e termina na Rua Dr. José Acúrcio Benigno (00803), em frente a Faculdade.

Art. 462 - Denomina-se “Travessa Cavalcante” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 06351 e localizado no bairro Braunes, o qual se inicia na Rua João de Faria (05421) e termina na Rua Ana Rosely (05416).

Art. 463 - Denomina-se “Rua da Camomila” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 05383 e localizado no bairro Braunes, o qual se inicia na Rua Manoel Antunes Nogueira (00856) e termina na Avenida Jacy Linhares Ramos (21736).

Art. 464 - Denomina-se “Rua da Capuchinha” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 05404 e localizado no bairro Braunes, o qual se inicia na Rua Luiza de Araujo Iezzi (01666) e termina sem saída.

Art. 465 - Denomina-se “Rua João de Faria” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 05421 e localizado no bairro Braunes, o qual se inicia na Rua Manoel Antunes Nogueira (00856) e termina sem saída.

Art. 466 - Denomina-se “Rua Bodocó” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10717 e localizado no bairro Oscar Schultz, o qual se inicia no final da Rua Oscar Schultz (19594) e termina na Rua Amaraji (10705).

Art. 467 - Denomina-se “Rua Bom Conselho” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10722 e localizado no bairro Oscar Schultz, o qual se inicia na Rua Affonso Mariano de Souza (10696) e termina na Rua Amaraji (10705).

Art. 468 - Denomina-se “Rua Custódia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10751 e localizado no bairro Oscar Schultz, o qual se inicia no final da Rua Oscar Schultz (19594), à direita, e termina na Rua També (10775).

Art. 469 - Denomina-se “Rua Itaíba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10787 e localizado no bairro Oscar Schultz, o qual se inicia na Rua També (10775) e termina sem saída.

Art. 470 - Denomina-se “Travessa Caledônia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11436 e situado na localidade conhecida como Caledônia Valley, o qual se inicia na Rua Joaquim José da Silva (03444) e termina na Rua Francisco Almeida Sobrinho (04362).

Art. 471 - Denomina-se “Travessa Caledônia Valley” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11391 e situado na localidade conhecida como Caledônia Valley, o qual se inicia Rua Antonio Domingos Pirazzo (01124) e termina na Rua Dr. Alcebiades Píres Teixeira (01136).

Art. 472 - Denomina-se “Travessa Joaquim José da Silva” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11407 e situado na localidade conhecida como Caledônia Valley, o qual se inicia na Rua Joaquim José da Silva (03444) e termina na Estrada Francisco de Almeida Sobrinho (04362).

Art. 473 - Denomina-se “Rua Lírio” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 01141 e situado na localidade conhecida como Caledônia Valley, o qual se inicia na Rua Dr. Alcebiades Píres Teixeira (01136) e termina sem saída.

Art. 474 - Denomina-se “Travessa Catanduvas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16001 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Rua Dr. Prudêncio Rodrigues Miranda (12011) e termina na Rua Eng. Sérgio Magalhães dos Santos Cabral (12035).

Art. 475 - Denomina-se “Rua Osasco” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13176 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Rua Dr. Prudêncio Rodrigues Miranda (12011) e termina na Estrada Flamengo (13892) e termina sem saída.

Art. 476 - Denomina-se “Travessa Parque Caledônia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13346 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Rua Paulo Roberto Verbicario Carim (13296) e termina na Rua Santa Cecilia (13284).

Art. 477 - Denomina-se “Rua Paulínia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13193 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Rua Araras (13097) e termina na confluência da Estrada Flamengo (13893) e Estrada Barueri (13106).

Art. 478 - Denomina-se “Rua Pirassununga” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13255 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Rua Paulo Roberto Verbicário Carim (13296) e termina sem saída.

Art. 479 - Denomina-se “Travessa Rochedo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13363 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Rua Campinas (13322) e termina sem saída.

Art. 480 - Denomina-se “Rua Serra Negra” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13214 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Estrada Araras (13097) e termina sem saída.

Art. 481 - Denomina-se “Rua Sumaré” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13226 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Estrada Águas da Prata (13085) e termina na Rua Pirassununga (13255).

Art. 482 - Denomina-se “Rua Utinga” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13267 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Rua Pirassununga (13255) e termina sem saída.

Art. 483 - Denomina-se “Rua Vieiras” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17051 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Rua Campinas (13322) e termina sem saída.

Art. 484 - Denomina-se “Rua Votorantim” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13272 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Rua Esplanada (19023) e termina sem saída.

Art. 485 - Denomina-se “Rua São Vicente” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13202 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Caledônia, o qual se inicia na Estrada Flamengo (13893) e termina sem saída.

Art. 486 - Denomina-se “Rua Campos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14777 e situado na localidade conhecida como Bairro Toledo, o qual se inicia na Rua Itaúva (14782) e termina sem saída.

Art. 487 - Denomina-se “Rua Itaboraí” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14736 e situado na localidade conhecida como Bairro Toledo, o qual se inicia na Rua Três Rios (14724) e termina sem saída.

Art. 488 - Denomina-se “Rua Itaúva” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14782 e situado na localidade conhecida como Bairro Toledo, o qual se inicia na Rua Madalena (14753) e termina na Rua Campos (14777).

Art. 489 - Denomina-se “Rua Madalena” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14753 e situado na localidade conhecida como Bairro Toledo, o qual se

inicia na Rua Mário Calderaro (14674) e termina sem saída.

Art. 490 - Denomina-se “Rua Nova Iguaçu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14686 e situado na localidade conhecida como Bairro Toledo, o qual se inicia na confluência das Ruas Senador Nilo Coelho (14662) e Rua Petrópolis (14691) e termina sem saída.

Art. 491 - Denomina-se “Rua Pádua” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14741 e situado na localidade conhecida como Bairro Toledo, o qual se inicia na Rua Petrópolis(14691) e termina na Rua Madalena (14753).

Art. 492 - Denomina-se “Rua Petrópolis” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14691 e situado na localidade conhecida como Bairro Toledo, o qual se inicia na Rua Nova Iguaçu (14686) e termina na Rua Pádua (14741).

Art. 493 - Denomina-se “Rua Resende” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14707 e situado na localidade conhecida como Bairro Toledo, o qual se inicia na Rua Petrópolis (14691) e termina sem saída.

Art. 494 - Denomina-se “Rua Três Rios” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14724 e situado na localidade conhecida como Bairro Toledo, o qual se inicia na Rua Resende (14707) e termina na Rua Itaboraí (14736).

Art. 495 - Denomina-se “Rua São Gonçalo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14712 e situado na localidade conhecida como Bairro Toledo, o qual se inicia na Rua Resende (14707) e termina sem saída.

Art. 496 - Denomina-se “Rua Senador Nilo Coelho” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14662 e situado na localidade conhecida como Bairro Toledo, o qual se inicia na confluência das Ruas Petropólis (14691), Nova Iguacu (14686) e Travessa Toledo (14794) e termina na Rua Madalena (14753).

Art. 497 - Denomina-se “Rua Canadá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 06425 e localizado no bairro Vale dos Pinheiros, o qual se inicia na Rua Garibaldi (04266) e termina na Rua Argentina (06387).

Art. 498 - Denomina-se “Rua Equador” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 06392 e localizado no bairro Vale dos Pinheiros, o qual se inicia na Rua Canadá (06425) e termina sem saída.

Art. 499 - Denomina-se “Travessa Pedro Álvares Cabral” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10581 e localizado no bairro Vale dos Pinheiros, o qual se inicia na Rua Pedro Alvares Cabral (04295) e termina sem saída.

Art. 500 - Denomina-se “Rua Argentina” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 06387 e localizado no bairro Vale dos Pinheiros, o qual se inicia e termina na Rua Maria José Dutra de Castro (06545).

Art. 501 - Denomina-se “Travessa Canaã” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11105 e localizado no bairro Vila Amélia, o qual se inicia na Escada Francisco de Castro Nunes Júnior (08534) e termina sem saída.

Art. 502 - Denomina-se “Travessa Francisco de Castro Nunes Júnior” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16555 e localizado no bairro Vila Amélia, o qual se inicia na Rua Francisco de Castro Nunes Júnior (08534) e termina sem saída.

Art. 503 - Denomina-se “Rua Limoeiro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11122 e localizado no bairro Vila Amélia, o qual se inicia na Travessa Francisco de Castro Nunes Júnior (16555) e termina sem saída.

Art. 504 - Denomina-se “Servidão Monte Rei” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16567 e localizado no bairro Vila Amélia, o qual se inicia na Rua Eugênio Montechiari (11084) e termina sem saída.

Art. 505 - Denomina-se “Rua Pântano” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16605 e localizado no bairro Vila Amélia, o qual se inicia na Rua Limoeiro (11122) e termina na Rua Paineiras (16596).

Art. 506 - Denomina-se “Rua Paranabi” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20677 e localizado no bairro Vila Amélia, o qual se localiza na Rua paralela a Rua Souza Cardoso (04026), com acesso pela escada que inicia na Rua Souza Cardoso. Localização: Loteamento Joao Batista da Silva - Vila Amélia.

Art. 507 - Denomina-se “Servidão Sônia Montechiari” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19076 e localizado no bairro Vila Amélia, o qual se inicia na Rua Eugênio Montechiari (11084) e termina sem saída.

Art. 508 - Denomina-se “Rua da Aviação” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23262 e localizado no bairro Vila Amélia, o qual se inicia na Rua Eugênio Montechiari (11084) e termina sem saída. - Rua de acesso ao Heliporto.

Art. 509 - Denomina-se “Rua Caruari” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08903 e localizado no Loteamento Bairro Nova Suíça, o qual se inicia na Rua Pedro Rodrigues de Almeida (06847) e termina sem saída.

Art. 510 - Denomina-se “Rua Indonésia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23018 e localizado no Loteamento Bairro Nova Suíça, o qual se inicia na Rua Alcides Ferreira da Rocha (06806) entre os lotes 15 , 9 da Q. 10 e termina sem saída.

Art. 511 - Denomina-se “Praça Nova Suíça” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 06996 e localizado no Loteamento Bairro Nova Suíça, o qual se localiza na confluência das Ruas Romana Villas Boas Schuenck (0691-4), Waldir de Britos (0683-5) e Theóphilo Zarife (0672-7).

Art. 512 - Denomina-se “Rua Carvalho” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de

Nova Friburgo sob código n.º 12741 e situado na localidade conhecida como Alto dos 50, o qual se inicia no final da Rua Virgínia Ribeiro (20591) e termina sem saída.

Art. 513 - Denomina-se “Rua Colombo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17643 e localizado no Bairro Bela Vista, o qual se inicia na Rua Santa Catarina (01985) e termina na Rua Luíza Carvalho (21384).

Art. 514 - Denomina-se “Travessa Góias” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17581 e localizado no Bairro Bela Vista, o qual liga a Rua Goiás (01853) a Praça Washington Luiz (05457).

Art. 515 - Denomina-se “Rua Estrela” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19802 e localizado no distrito de Lumiar, o qual se inicia na Rua Mirim (19814) e termina sem saída.

Art. 516 - Denomina-se “Estrada Fazenda Ribeirão” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15414 e localizado no distrito de Lumiar, o qual se inicia na Estrada Ribeirão das Voltas (15426) e termina no Ribeirão.

Art. 517 - Denomina-se “Rua Mirim” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19814 e localizado no distrito de Lumiar, o qual se inicia na Rua 7 de Setembro (15194) e termina na Rua Estrela (19802).

Art. 518 - Denomina-se “Estrada Sítio Anchieta” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17837 e localizado no distrito de Lumiar, o qual se inicia na Estrada Galdinópolis-Lumiar e termino no Sitio Anchieta.

Art. 519 - Denomina-se “Rua Chaparral” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14235 e localizado no distrito de Lumiar, o qual se inicia na Rua Francisca Amélia Benvenuti Spitz (14206) e termina na Rua Hercílio Benjamin Boy (14211).

Art. 520 - Denomina-se “Estrada de Ligação” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15932 e localizado no distrito de Lumiar, o qual liga a Estrada Mury-Lumiar à Estrada Lumiar-Galdinópolis.

Art. 521 - Denomina-se “Estrada Mury Lumiar Cachoeira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15431 e localizado no distrito de Lumiar, o qual se inicia na Estrada Mury Lumiar e termina em Vargem Alta. Também conhecida por Estrada Fazenda Sossego Vargem Alta.

Art. 522 - Denomina-se “Rua Foz do Jordão” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14422 e situado na localidade conhecida como Paraíso, o qual se inicia na confluência das Ruas José Cândido de Almeida (04597) e Heckert (04647) e termina na Rua Professora Paula Coutinho Malhard (04611).

Art. 523 - Denomina-se “Rua Paraíso” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18863 e situado na localidade conhecida como Paraíso, o qual se inicia

à direita da Rua Sitio Bonfim (18851) e termina sem saída.

Art. 524 - Denomina-se “Rua Teixeira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13607 e situado na localidade conhecida como Paraíso, o qual se inicia na Rua João Baptista Malhard (13612) e termina sem saída.

Art. 525 - Denomina-se “Travessa Frutuoso da Silva” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11851 e situado na localidade conhecida como Paraíso, o qual se inicia na Rua Frutuoso da Silva (11846) e termina sem saída.

Art. 526 - Denomina-se “Rua Monte Sinai” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23827 e situado na localidade conhecida como Paraíso, o qual se inicia na Rua Vereador Francisco Porto (17871) e termina sem saída.

Art. 527 - Denomina-se “Rua Sítio Bonfim” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18851 e situado na localidade conhecida como Paraíso, o qual se inicia na Estrada Coronel Heber Alves da Costa (04561) e termina sem saída.

Art. 528 - Denomina-se “Travessa Granja Spinelli” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16936 e situado na localidade conhecida como Gradim, o qual se inicia na Estrada Granja Spinelli / Lagoinha e termina sem saída.

Art. 529 - Denomina-se “Servidão Holambra” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24800 e localizado no bairro Jardim Califórnia, o qual se inicia na Rua Jardim das Rosas (24762) e termina sem saída.

Art. 530 - Denomina-se “Travessa Papoula” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24793 e localizado no bairro Jardim Califórnia, o qual se inicia na Rua Jardim das Rosas (24762) e termina na Rua Gerânio (24781).

Art. 531 - Denomina-se “Rua Jardim das Rosas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 24762 e localizado no bairro Jardim Califórnia, o qual conforme planta para legalização de loteamento localizado na área 3, aprovada pelo processo nº 00060/04, tem início entre os lotes 5 e 9 e final na área 4. Cadastro: Inicia e termina na Rua Palma (24770).

Art. 532 - Denomina-se “Rua Ibirité” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19217 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Friburg – Fazenda São Manoel, o qual se inicia na Rua Barro Preto (19184) e termina sem saída.

Art. 533 - Denomina-se “Rua Nova Glória” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19114 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Friburg – Fazenda São Manoel, o qual se inicia na Rua Alto dos Pinheiros (19196) e termina sem saída.

Art. 534 - Denomina-se “Rua Nova Vista” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19102 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque

Friburg – Fazenda São Manoel, o qual se inicia entre os lotes 1 da Q. 4 e 1 da Q.6. e termina entre os lotes 6 da Q.5 e 17 da Q.6.

Art. 535 - Denomina-se “Rua Pompéia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19131 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Friburg – Fazenda São Manoel, o qual se inicia na Rua Nova Glória (19114) e termina sem saída.

Art. 536 - Denomina-se “Rua Sagrada Família” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19205 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Friburg – Fazenda São Manoel, o qual se inicia na Rua Ibirité (19217) e termina na Rua Lagoa Santa (19167).

Art. 537 - Denomina-se “Rua Itaberaba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12462 e situado na localidade conhecida como Condomínio Stucky, o qual se inicia na Estrada Mury / Lumiar e termina sem saída.

Art. 538 - Denomina-se “Rua Itajuípe” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12486 e situado na localidade conhecida como Condomínio Stucky, o qual se inicia na Rua Itaberaba (12462) e termina sem saída.

Art. 539 - Denomina-se “Rua Itaparica” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12512 e situado na localidade conhecida como Condomínio Stucky, o qual se inicia na Estrada Acedimiro Bussinger (12536) e termina na mesma Rua Itaparica (1251-2).

Art. 540 - Denomina-se “Praça Nazaré” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12541 e situado na localidade conhecida como Condomínio Stucky, o qual se localiza no final da Rua Itaguaí (12395).

Art. 541 - Denomina-se “Rua Itambé” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12507 e situado na localidade conhecida como Condomínio Stucky, o qual se inicia na Rua Itamaraju (12491) e termina sem saída.

Art. 542 - Denomina-se “Rua Itabuna” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12843 e situado na localidade conhecida como Parque Debossan, o qual se inicia na Rua Alfredo Lopes de Carvalho (12826) e termina sem saída.

Art. 543 - Denomina-se “Rua Jade” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23808 e localizado no bairro Fazenda da Laje, o qual se inicia na Rua Ademir Lopes (23789) e termina sem saída. Está localizada próximo ao cemitério Trilha do Céu. Trata-se de parte da Rua "F" do Loteamento Chácaras da Laje.

Art. 544 - Denomina-se “Rua Jair Gonçalves” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 05826 e localizado no bairro Prado, o qual se inicia na Avenida Governador Roberto Silveira (04822) e termina na Rua Zilda Ceccon Salarini (05814).

Art. 545 - Denomina-se “Rua Rio da Prata” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18532 e localizado no bairro Prado, o qual se inicia na Rua Francisco

José Martins (05126) e termina na Rua Érico Veríssimo (06027).

Art. 546 - Denomina-se “Travessa Jardim Cascatinha” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12155 e situado na localidade conhecida como Jardim Cascatinha, o qual se inicia na Rua Curaçá (12131) e termina sem saída.

Art. 547 - Denomina-se “Ala da Saudade” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07856 e situado na localidade conhecida como Jardim Guaracy, o qual se inicia na confluência das Ruas: Santa Clara (07906) e Alexandre Francisco Moraes (07873), e termina na Rua Alexandre Francisco Moraes (07873).

Art. 548 - Denomina-se “Travessa Vista Alegre” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10171 e situado na localidade conhecida como Jardim Guaracy, o qual se inicia na Estrada Bela Vista (07782) e termina na Estrada Lucas Bohrer (07827).

Art. 549 - Denomina-se “Travessa João Marques” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09452 e situado na localidade conhecida como Santa Terezinha – Conselheiro Paulino, o qual se localiza na Rua João Marques (05975) e termina na Estrada Fazenda da Lage (17195).

Art. 550 - Denomina-se “Travessa Lagoinha” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 02411 e localizado no bairro Lagoinha, o qual se inicia na Rua Sebastião Antonio Teixeira (06607) e termina na Rua Sabina Abreu Aguilera (06612).

Art. 551 - Denomina-se “Travessa Lima” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14513 e situado na localidade conhecida como Loteamento Nova Esperança – São Geraldo, o qual se inicia na Rua Ricardo Santos (09795) e termina sem saída.

Art. 552 - Denomina-se “Estrada Lima Campos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13926 e situado na localidade conhecida como Parque Agrinco Friburgo, o qual se inicia na confluência das estradas: Estrada Central (13864); Estrada Horizonte (13914); Estrada Gávea (13902); Estrada Jaboticabal (13073) e termina sem saída.

Art. 553 - Denomina-se “Estrada Marco Rondon” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19697 e situado na localidade conhecida como Parque Agrinco Friburgo, o qual se inicia na Estrada Araquem e termina na Rua Salema (19711).

Art. 554 - Denomina-se “Rua Mauriti” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13931 e situado na localidade conhecida como Parque Agrinco Friburgo, o qual se inicia na Estr. Horizonte (13914) e termina sem saída.

Art. 555 - Denomina-se “Rua Miragem” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13943 e situado na localidade conhecida como Parque Agrinco Friburgo, o qual se inicia na Avenida Antônio Mario de Azevedo (05102) e termina na Travessa Parque (13972).

Art. 556 - Denomina-se “Travessa Parque Agrinco” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13972 e situado na localidade conhecida como Parque

Agrinco Friburgo, o qual se inicia na Estrada Marco Rondom (19697) e termina na Rua Miragem (13943).

Art. 557 - Denomina-se “Rua Salema” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19711 e situado na localidade conhecida como Parque Agrinco Friburgo, o qual se inicia na Estrada Marco Rondon (19697) e termina sem saída.

Art. 558 - Denomina-se “Rua Limeira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13413 e situado na localidade conhecida como Loteamento Bairro Vista Alegre, o qual se inicia na Avenida Ana Barbosa Moreira (12342) e termina na Rua José Pedro Ferreira (13425).

Art. 559 - Denomina-se “Rua Lituânia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23941 e localizado no distrito de São Pedro da Serra, o qual se inicia na Rua Rodrigues Alves (14293) e termina sem saída.

Art. 560 - Denomina-se “Rua Tebas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23956 e localizado no distrito de São Pedro da Serra, o qual se inicia na Rua Lituânia (23941) e termina sem saída.

Art. 561 - Denomina-se “Servidão dos Barrosos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07741 e localizado no distrito de São Pedro da Serra, o qual se inicia na Rua Juca Barroso (07103) e termina sem saída no Córrego.

Art. 562 - Denomina-se “Praça Luciara” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15807 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque dos Pinheiros, o qual se localiza na confluência das Ruas Inácio Duarte (15575) e Caratinga (15592).

Art. 563 - Denomina-se “Praça Nova América” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15791 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque dos Pinheiros, o qual se localiza na confluência das Ruas Francisco Neves de Almeida Filho (1573-3), João Baptista Wermelinger (1558-7) e José Lincoln de Carvalho (1585-3).

Art. 564 - Denomina-se “Travessa Parque Lago Azul” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15841 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque dos Pinheiros, o qual se inicia na Praça Arapongas (15812) e termina na Rua José Sergio Teixeira (15563).

Art. 565 - Denomina-se “Rua Luminárias” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16212 e situado na localidade conhecida como Condado de Friburgo, o qual se inicia na Rua Coqueiral (16186) e termina na Rua Galiléa (16207).

Art. 566 - Denomina-se “Rua Luzitânia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 21513 e situado na localidade conhecida como Loteamento Nilo Martins – São Geraldo, o qual se inicia na Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa (05524) e termina sem saída.

Art. 567 - Denomina-se “Rua Parnaíba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de

Nova Friburgo sob código n.º 09862 e situado na localidade conhecida como Loteamento Nilo Martins – São Geraldo, o qual se inicia na Rua Alberto Martyres Asth (09857) e termina sem saída.

Art. 568 - Denomina-se “Rua Queluz” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 21012 e situado na localidade conhecida como Loteamento Nilo Martins – São Geraldo, o qual se inicia na Estrada de São Geraldo e termina sem saída.

Art. 569 - Denomina-se “Rua Mangueira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17883 e situado na localidade conhecida como Condomínio Cascatinha, o qual se inicia na Servidão Guadalajara (22393) e termina sem saída.

Art. 570 - Denomina-se “Travessa Manoel Ribeiro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11345 e situado na localidade conhecida como Travessa Leopoldina – Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua José Ernesto Knust (08505) e termina na Rua Manoel Ribeiro (11357).

Art. 571 - Denomina-se “Rua Maracajá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19577 e situado na localidade conhecida como loga Macrobiótica, o qual se inicia na Estrada Eduardo Francisco do Canto (16725) e termina sem saída.

Art. 572 - Denomina-se “Travessa Maravilha” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11237 e situado na localidade conhecida como Parque Cisne Branco, o qual se inicia na Rua Jornalista Pedro Cúrio (11175) e termina sem saída.

Art. 573 - Denomina-se “Travessa Patos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11201 e situado na localidade conhecida como Parque Cisne Branco, o qual se inicia na confluência da Rua Walter Azevedo (11163) e Travessa Batalhas e termina sem saída (11192).

Art. 574 - Denomina-se “Travessa Theodore Roosevelt” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11242 e situado na localidade conhecida como Parque Cisne Branco, o qual se inicia na Praça Cisne Branco (11187) e termina na Rua da Imprensa (11266).

Art. 575 - Denomina-se “Praça Maria Tereza” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10204 e situado na localidade conhecida como Condomínio Maria Tereza - Riograndina, o qual se localiza na Rua Luiz Carestiato (07082).

Art. 576 - Denomina-se “Rua Minerva” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18482 e situado na localidade conhecida como Condomínio Chácara do Olimpo - Cônego, o qual se inicia na Rua Vereador Aristão Jaccoud (16224).

Art. 577 - Denomina-se “Rua Têmis” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18453 e situado na localidade conhecida como Condomínio Chácara do Olimpo - Cônego, o qual se inicia na Rua Vereador Aristão Jaccoud (16224) e termina sem saída.

Art. 578 - Denomina-se “Rua Zeus” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova

Friburgo sob código n.º 18424 e situado na localidade conhecida como Condomínio Chácara do Olimpo - Cônego, o qual se inicia na Rua Vereador Aristão Jaccoud (16224) e termina sem saída.

Art. 579 - Denomina-se “Praça Monteiro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07993 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santa Luzia, o qual se localiza no final da Rua Dr. Castro Rabello (08045).

Art. 580 - Denomina-se “Praça Mosqueiro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07981 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santa Luzia, o qual se localiza na Rua Dr.Waldyr Ramalhete Lemos (08062).

Art. 581 - Denomina-se “Travessa Santa Luzia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09476 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santa Luzia, o qual se inicia e termina na Rua Dr. Alberto Porto da Silveira (08057).

Art. 582 - Denomina-se “Praça Santa Luzia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07964 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santa Luzia, o qual se localiza entre os lotes números: 17 e 18 da quadra "5" e 01 e 03 da quadra "7" (Loteamento Parque Santa Luzia).

Art. 583 - Denomina-se “Rua Montevidéu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14314 e situado na localidade conhecida como Hotel Fazenda Jequitibá, o qual se inicia na Rua Deputado Eurico Ribeiro da Costa (13483) e termina sem saída.

Art. 584 - Denomina-se “Praça Normandia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11796 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santana, o qual se localiza entre as Ruas Maria Garcia Dutra (20852) e Bailique (11652).

Art. 585 - Denomina-se “Praça Pacaraima” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11767 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santana, o qual se localiza no final da Rua Joao Brantes (11676).

Art. 586 - Denomina-se “Rua Porto Velho” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11731 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santana, o qual se inicia na Rua Bailique (11652) e termina sem saída (11772).

Art. 587 - Denomina-se “Travessa Pouso Alegre” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 06454 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santana, o qual se inicia na Rua Porto Velho (11731) e termina na Praça Caracaraí (11772).

Art. 588 - Denomina-se “Largo Santana” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11817 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santana, o qual se localiza próximo a Igreja de Santana.

Art. 589 - Denomina-se “Travessa Santana” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal

de Nova Friburgo sob código n.º 11822 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santana, o qual se inicia na Avenida Antônio Mário de Azevedo (05102) e termina na Rua Almerinda Brantes.

Art. 590 - Denomina-se “Estrada Soledade” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22347 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santana, o qual se inicia na Rua Américo João da Silveira (21633), em frente à Igreja de Santana em Campo do Coelho e termina sem saída no Loteamento Vargem Bonita.

Art. 591 - Denomina-se “Praça Tabajara” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11743 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santana, o qual se localiza no final da Rua Bailique (11652).

Art. 592 - Denomina-se “Praça Taiano” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11805 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Santana, o qual se localiza na Rua Porto Velho (11731).

Art. 593 - Denomina-se “Rua Nova Aliança” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20226 e situado na localidade conhecida como Vale das Cachoeiras - Amparo, o qual se inicia na confluência das Ruas Professora Hercília Gripp (20214) e Professora Denir de Lourdes Braga Gripp (2332-0) e termina sem saída.

Art. 594 - Denomina-se “Praça Nova Aurora” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08915 e situado na localidade conhecida como Vivenda do Bosque - Debossan, o qual se localiza na confluência da Estrada Leopoldina Pinel Garcia (1719-5) com a Rua Manoel Elias Perroud (0596-3).

Art. 595 - Denomina-se “Rua Vivenda do Bosque” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22165 e situado na localidade conhecida como Vivenda do Bosque - Debossan, o qual se inicia na Avenida Walter Machado Thedin (12433) em frente à entrada da Represa e termina sem saída.

Art. 596 - Denomina-se “Largo Nova Caledônia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12627 e situado na localidade conhecida como Bairro Nova Caledônia – Travessa Oliveira, o qual se localiza na confluência das Ruas Belmonte (12603) e Canavieiras (12594).

Art. 597 - Denomina-se “Travessa Remanso” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12313 e situado na localidade conhecida como Bairro Nova Caledônia – Travessa Oliveira, o qual termina sem saida, nas terras de Antonio Mira Filho. Inicia na rua João Roque de Oliveira (12615) e termina sem saida, nas terras de Antônio Mira Filho. OBS: Inicia na Rua João Roque de Oliveira (12615).

Art. 598 - Denomina-se “Servidão Novo Limo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19035 e localizado no bairro Vargem Grande - Cônego, o qual se inicia na Rua Caramuru (03705) e termina na Rua Tupiniquins (03746).

Art. 599 - Denomina-se “Rua Rosa da Várzea” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23736 e localizado no bairro Vargem Grande - Cônego, o qual se inicia na Travessa Aurora Silveira (08762) entre as áreas "A2" e "A17" e termina entre as áreas "A16" e "A25".

Art. 600 - Denomina-se “Travessa Tupiniquins” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03787 e localizado no bairro Vargem Grande - Cônego, o qual se inicia na na Rua Tupiniquins (03746) e termina sem saída.

Art. 601 - Denomina-se “Rua Zeca Silva” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08733 e localizado no bairro Vargem Grande - Cônego, o qual se inicia na Rua Aurora Silveira (03667) e termina sem saída, na área 7-A das terras de José Silva da Silveira.

Art. 602 - Denomina-se “Rua Oásis” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 21595 e situado na localidade conhecida como Loteamento São Luiz – São Geraldo, o qual se inicia na Rua Zulmira Berçot da Costa (09701) e termina sem saída.

Art. 603 - Denomina-se “Praça São Luiz” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09771 e situado na localidade conhecida como Loteamento São Luiz – São Geraldo, o qual se localiza entre as Ruas Zulmira Berçot da Costa (0970-1) e Carmópolis (0975-4).

Art. 604 - Denomina-se “Travessa São Luiz” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12325 e situado na localidade conhecida como Loteamento São Luiz – São Geraldo, o qual se inicia na Rua Zulmira Berçot da Costa (09701) e termina sem saída.

Art. 605 - Denomina-se “Travessa Oriente” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 21036 e situado na localidade conhecida como Alessandro Bachini – Córrego Dantas, o qual se inicia na Rua Erico Hess (14861) e termina na Rua José Alves Teixeira (17286).

Art. 606 - Denomina-se “Travessa Ouvidor” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 21206 e situado na localidade conhecida como Bairro Ypiranga - Catarcione, o qual se inicia na Rua Romualdo Machado (07247) e temina na Rua Valdemiro Banjar (08177).

Art. 607 - Denomina-se “Rua Paineiras” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16596 e situado na localidade conhecida como João B. da Silva – Vila Amélia, o qual se inicia na Rua Francisco de Castro Núnes Junior e terminana Rua Neolândia.

Art. 608 - Denomina-se “Rua Palestina” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11441 e situado na localidade conhecida como Loteamento Maringá - Riograndina, o qual se inicia na Rua Julio José da Silva (11453). Obs: RUA "C".

Art. 609 - Denomina-se “Praça Parque dos Lagos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12987 e situado na localidade conhecida como Parque dos

Lagos, o qual se localiza na Rua Boaçu (12963), Parque dos Lagos – Morro das Contas.

Art. 610 - Denomina-se “Rua Boaçu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12963 e situado na localidade conhecida como Parque dos Lagos, o qual se inicia na Estrada Arco Íris (22381) e termina na Rua Cafarnaum (12975).

Art. 611 - Denomina-se “Rua Cafarnaum” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12975 e situado na localidade conhecida como Parque dos Lagos, o qual se inicia na Rua Boaçu (12963) e termina sem saida.

Art. 612 - Denomina-se “Praça Parque Residencial Mury” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12735 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Mury, o qual se localiza na Rua dos Pinheiros Brancos (19313).

Art. 613 - Denomina-se “Largo dos Pinheiros” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16651 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Mury, o qual se localiza na confluência da Rua Ipê Roxo (1267-3) e Rua dos Pinheiros Brancos (1931-3).

Art. 614 - Denomina-se “Rua dos Pinheiros Pretos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12685 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Mury, o qual se inicia na Rua Gertrudes Stern (12884) e termina na Rua Ypê Roxo (12673).

Art. 615 - Denomina-se “Travessa Passo Manso” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20756 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Nova Friburgo, o qual se inicia na Rua Passo Fundo (20744) e termina sem saída.

Art. 616 - Denomina-se “Rua Porto Firme” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20454 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Nova Friburgo, o qual se inicia na Rua Jonas Salk (20437) e termina sem saída.

Art. 617 - Denomina-se “Rua Tailândia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22989 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Nova Friburgo, o qual se inicia na Rua Alexandre Fleming (19553) e termina sem saída.

Art. 618 - Denomina-se “Rua Passo Fundo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20744 e situado na localidade conhecida como Loteamento Parque Nova Friburgo, o qual se inicia na Estrada Eduardo Francisco do Canto (16725) e termina na Travessa Passo Manso (20756).

Art. 619 - Denomina-se “Rua Pedra Bonita” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10485 e situado na localidade conhecida como Parque Santa Edwiges, o qual se inicia na Rua dos Eucaliptos (10497) e termina na confluência do Largo Benfica com Rua Colibri (10473).

Art. 620 - Denomina-se “Largo Pinhal” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10655 e situado na localidade conhecida como Parque Santa Edwiges, o qual se localiza na Rua do Parque (10365).

Art. 621 - Denomina-se “Praça Serra do Navio” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10593 e situado na localidade conhecida como Parque Santa Edwiges, o qual se localiza entre as Ruas Nossa Senhora da Paz (10427) e Rua do Cedro (10432).

Art. 622 - Denomina-se “Travessa das Mimosas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16315 e situado na localidade conhecida como Parque Santa Edwiges, o qual se inicia na Rua das Mimosas (04817) e termina na Avenida Professor Lourenço Jorge (10353).

Art. 623 - Denomina-se “Rua do Parque” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10365 e situado na localidade conhecida como Parque Santa Edwiges, o qual se inicia na Avenida Professor Lourenço Jorge (10353) e termina no Largo Pinhal (10655).

Art. 624 - Denomina-se “Rua dos Pinheiros Verdes” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 17216 e situado na localidade conhecida como Parque Santa Edwiges, o qual se inicia na Avenida Professor Lourenço Jorge (10353) e termina na Rua dos Eucaliptos (10497).

Art. 625 - Denomina-se “Rua Nossa Senhora da Paz” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10427 e situado na localidade conhecida como Parque Santa Edwiges, o qual se inicia na Rua Professor Lara Vilela (08402) e termina na Avenida Kenedy (10415).

Art. 626 - Denomina-se “Avenida Professor Lourenço Jorge” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10353 e situado na localidade conhecida como Parque Santa Edwiges, o qual se inicia na confluência das Ruas das Giestas (10382) e Joaquim Moreira de Araujo Netto (1549-6) e termina na Travessa das Mimosas (16315).

Art. 627 - Denomina-se “Largo Santa Edwiges” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10602 e situado na localidade conhecida como Parque Santa Edwiges, o qual se localiza na Rua Alto da Serra (10461).

Art. 628 - Denomina-se “Travessa Perissê” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22867 e localizado no bairro Perissê, o qual se inicia na confluência das Ruas Campos Salles (02224) e José Jalmir Teixeira (04995) e termina sem saida.

Art. 629 - Denomina-se “Rua Bela Vista” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03547 e localizado no bairro Perissê, o qual se inicia na Rua Campos Salles (02224) e termina sem saída.

Art. 630 - Denomina-se “Rua Thieres Perissê” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 02207 e localizado no bairro Perissê, o qual se inicia na

Rua Marechal Floriano Peixoto (02186) e termina na Rua Humaitá (02133).

Art. 631 - Denomina-se “Rua Pimentel” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 22364 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Verdes Mares, o qual se inicia na Rua Santa Cruz (10125) e termina sem saída.

Art. 632 - Denomina-se “Rua Poço Verde” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20612 e situado na localidade conhecida como Sítio do Viaduto - Mury, o qual se inicia na confluência da Rua Podimirim (2055-7) com a Travessa do Viaduto (1670-1).

Art. 633 - Denomina-se “Rua Ponte Alta” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19565 e situado na localidade conhecida como Família Wilkes, o qual se inicia na Estrada Eduardo Francisco do Canto (16725) e termina sem saída. Loteamento (Família Wilkes – Mury).

Art. 634 - Denomina-se “Rua Porto de Pedras” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11561 e situado na localidade conhecida como Parque Suíço – Campo do Coelho, o qual se inicia na Estrada Friburgo / Teresópolis (05102) e termina sem saída.

Art. 635 - Denomina-se “Rua Poxim” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11573 e situado na localidade conhecida como Parque Suíço – Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Porto de Pedra (11561) e termina na Praça Aporema (11611).

Art. 636 - Denomina-se “Largo Poti” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09953 e situado na localidade conhecida como Bairro Antônio L. Sertã, o qual se localiza na Rua Lapela (09941).

Art. 637 - Denomina-se “Jardim Primavera” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03506 e situado na localidade conhecida como Francisco M. de Paula - Cônego, o qual se inicia e termina na Rua D. João VI (03382).

Art. 638 - Denomina-se “Servidão Marechal Rondon” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18175 e situado na localidade conhecida como Francisco M. de Paula - Cônego, o qual se inicia na Rua Marechal Rondon (03262) e termina sem saída.

Art. 639 - Denomina-se “Rua Ramos” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 06317 e situado na localidade conhecida como Sítio Floresta – Conselheiro Paulino, o qual termina na Rua Canuatamã (08592), em frente a Praça Floresta (08546).

Art. 640 - Denomina-se “Rua Solimões” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 08613 e situado na localidade conhecida como Sítio Floresta – Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua João Pereira Marins (08601) e termina sem saída.

Art. 641 - Denomina-se “Servidão Rio Bragança” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18561 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Solares, o qual se inicia na Rua Hélio Leite Brandão (08112) e termina na Rua Balmant

(14115).

Art. 642 - Denomina-se “Servidão Rio Capivari” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18623 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Solares, o qual se inicia na Rua Dr. Renato Arnaldo Silveira Lopes (17365) e termina sem saída.

Art. 643 - Denomina-se “Servidão Rio Carijó” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18556 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Solares, o qual se inicia na Rua Hélio Leite Brandão (08112) e termina na Rua Balmant (14115).

Art. 644 - Denomina-se “Servidão Rio do Peixe” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18635 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Solares, o qual se inicia na Rua Dr. Renato Arnaldo Silveira Lopes (17365) e termina sem saída.

Art. 645 - Denomina-se “Servidão Rio Iguaçu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18573 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Solares, o qual se inicia na Rua Hélio Leite Brandão (08112) e termina sem saída.

Art. 646 - Denomina-se “Servidão Rio Indaiá” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18585 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Solares, o qual se inicia na Rua Vereador Amadeu Villa (14127) e termina na Rua Balmant (14115).

Art. 647 - Denomina-se “Servidão Rio Itaim” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18606 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Solares, o qual se inicia na Rua Balmant (14115) e termina sem saída.

Art. 648 - Denomina-se “Servidão Rio Jaguari” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18611 e situado na localidade conhecida como Parque Residencial Solares, o qual se inicia na Rua Dr. Renato Arnaldo Silveira Lopes (17365) e termina sem saída.

Art. 649 - Denomina-se “Servidão Rio Catolé” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18846 e situado na localidade conhecida como Loteamento Residencial Três Irmãos – Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Rio Juazeiro (18822) e termina sem saída.

Art. 650 - Denomina-se “Rua Rio Juazeiro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18822 e situado na localidade conhecida como Loteamento Residencial Três Irmãos – Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Rio Romão Gramacho (18817) e termina sem saída.

Art. 651 - Denomina-se “Servidão Rio Paraguaçu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18834 e situado na localidade conhecida como

Loteamento Residencial Três Irmãos – Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Hildebrando Couto (18784) e termina na Rua Rio Romão Gramacho (18817).

Art. 652 - Denomina-se “Rua Rio Romão Gramacho” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18817 e situado na localidade conhecida como Loteamento Residencial Três Irmãos – Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Hildebrando Couto (18784) e termina sem saída.

Art. 653 - Denomina-se “Rua Rio Ipiranga” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18213 e situado na localidade conhecida como Condomínio Montebello – Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Rio Tietê (18201) e termina sem saída.

Art. 654 - Denomina-se “Rua Rio Puruí” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18192 e situado na localidade conhecida como Condomínio Montebello – Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Rio Purus (18187) e termina sem saída.

Art. 655 - Denomina-se “Rua Rio Purus” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18187 e situado na localidade conhecida como Condomínio Montebello – Ponte da Saudade, o qual se inicia na Avenida Manoel Carneiro de Menezes (17813) e termina na Rua Rio Puruí (18192).

Art. 656 - Denomina-se “Rua Rio Tietê” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18201 e situado na localidade conhecida como Condomínio Montebello – Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Rio Puruí (18192) e termina na Rua Rio Ipiranga (18213).

Art. 657 - Denomina-se “Rua Rio Xingu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18225 e situado na localidade conhecida como Condomínio Montebello – Ponte da Saudade, o qual se inicia na Rua Ipiranga (18213) e termina sem saída.

Art. 658 - Denomina-se “Rua Rio Machado” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18647 e situado na localidade conhecida como Walter Simonsen, o qual se inicia na Estrada Francisco Luiz Zebende (16447) e termina sem saída.

Art. 659 - Denomina-se “Servidão Rio Pardinho” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18151 e situado na localidade conhecida como Loteamento Juvenal E. Folly - Tinguely, o qual se inicia na Estrada Francisco Luiz Zebende (16447) e termina sem saída.

Art. 660 - Denomina-se “Servidão Rio Pardo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 18134 e situado na localidade conhecida como Condomínio Hans Gaiser II, o qual atravessa a Rua Lázaro Matheus Garcia. (08306).

Art. 661 - Denomina-se “Praça Romélia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 11544 e situado na localidade conhecida como Parque Campo do Coelho, o qual se localiza entre as Ruas Nair (11503) e Heda (11527).

Art. 662 - Denomina-se “Travessa Rosário Oeste” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12263 e situado na localidade conhecida como Sítio das Rosas - Cascatinha, o qual se inicia na Rua Gabiarra (12172) e termina sem saída.

Art. 663 - Denomina-se “Travessa Sítio das Rosas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12251 e situado na localidade conhecida como Sítio das Rosas - Cascatinha, o qual se inicia na Rua Gabiarra (12172) e termina na Rua Juarez Frotté (12205).

Art. 664 - Denomina-se “Praça Sítio das Rosas” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12217 e situado na localidade conhecida como Sítio das Rosas - Cascatinha, o qual se localiza entre as Ruas Julia Frotté (12184) e Gabiarra (12172).

Art. 665 - Denomina-se “Rua da Paz” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23334 e situado na localidade conhecida como Sítio das Rosas - Cascatinha, o qual se inicia na Rua Juarez Frotté (12205) e termina sem saída.

Art. 666 - Denomina-se “Vila São Lourenço” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 98959 e localizado no bairro São Lourenço, o qual se situa no 3º Distrito (Campo do Coelho) de Nova Friburgo.

Art. 667 - Denomina-se “Rua Satuba” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10341 e situado na localidade conhecida como Parque São Paulo, o qual se inicia na Avenida Antônio Mario de Azevedo (05102) e termina no lado esquerdo sem saída.

Art. 668 - Denomina-se “Rua Sena Madureira” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 14396 e situado na localidade conhecida como Loteamento São José, o qual se inicia na confluência das Ruas Lair Rocha Turque (04611), Thomaz (21492) e a Travessa Lair Rocha Turque (11863).

Art. 669 - Denomina-se “Rua Síria” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 23406 e localizado no bairro Sítio São Luiz - Cônego, o qual se inicia na Estrada Mário Antônio Thurler (14264) e termina sem saída.

Art. 670 - Denomina-se “Rua Tacaratu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10763 e situado na localidade conhecida como Parque Tur. Lucerne – Bairro Oscar Schultz, o qual se inicia na Rua Custódia (10751) e termina sem saída.

Art. 671 - Denomina-se “Rua També” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10775 e situado na localidade conhecida como Parque Tur. Lucerne – Bairro Oscar Schultz, o qual se inicia na Rua Custódia (10751) e termina sem saída.

Art. 672 - Denomina-se “Rua Triunfante” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10746 e situado na localidade conhecida como Parque Tur. Lucerne – Bairro Oscar Schultz, o qual se inicia na Rua Cabrobó (10734) e termina sem saída.

Art. 673 - Denomina-se “Praça Tio Dongo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal

de Nova Friburgo sob código n.º 09013 e situado na localidade conhecida como Loteamento Tio Dongo – Conselheiro Paulino, o qual se localiza na confluência das Ruas Mathilde Queiroz da Silva (05896) e Rua Joaquim da Rosa Pinheiro (09605).

Art. 674 - Denomina-se “Travessa Tio Dongo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 09397 e situado na localidade conhecida como Loteamento Tio Dongo – Conselheiro Paulino, o qual se inicia na Rua Joaquim da Rosa Pinheiro (09605) e termina na Rua Lafayete Bravo Filho (05905).

Art. 675 - Denomina-se “Rua Traipu” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 10535 e situado na localidade conhecida como Loteamento Eurípedes Vieira de Castilho, o qual se inicia na Rua Euripedes Vieira Castilho (15985) antiga Bonança e termina sem saída.

Art. 676 - Denomina-se “Praça Três de Setembro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 12644 e situado na localidade conhecida como Vila Gertrudes, o qual se localiza no final da Rua Três de Setembro (12632).

Art. 677 - Denomina-se “Rua da Águia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07571 e situado na localidade conhecida como Boa Ventura, o qual se inicia na Rua do Falcão (07595) e termina sem saída.

Art. 678 - Denomina-se “Rua da Garça” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07487 e situado na localidade conhecida como Boa Ventura, o qual se inicia na Estrada Eugênio Gripp (06984) e termina na Rua do Beija Flor (07302).

Art. 679 - Denomina-se “Rua do Falcão” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07595 e situado na localidade conhecida como Boa Ventura, o qual se inicia na Rua Manoel Francisco de Mattos (07566) e termina sem saída.

Art. 680 - Denomina-se “Rua do Melro” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07554 e situado na localidade conhecida como Boa Ventura, o qual se inicia na Rua Manoel Francisco de Mattos (07566) e termina sem saída.

Art. 681 - Denomina-se “Rua da Mata” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 20893 e situado na localidade conhecida como Parque Dom João VI, o qual se inicia na Rua Princesa Isabel (0841-4) e termina na Alameda Domingos Vassalo (07331).

Art. 682 - Denomina-se “Travessa Piedade” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 16953 e localizado no bairro Granja Spinelli, o qual se inicia na Rua do Sabiá (07417) e termina sem saída.

Art. 683 - Denomina-se “Praça Santa Elisa” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 07645 e localizado no bairro Parque Santa Elisa, o qual se localiza entre as Ruas Stutz (01563), Raul Sertã (01642) e Comendador José Mastrângelo (0165-4).

Art. 684 - Denomina-se “Largo Santa Elisa” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal

de Nova Friburgo sob código n.º 09095 e localizado no bairro Parque Santa Elisa, o qual se localiza entre as Ruas Raul Sertã (01642) e Dr. Mario Sertã (01637).

Art. 685 - Denomina-se “Rua Santa Rita de Cassia” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 03535 e localizado no bairro Cordoeira, o qual se inicia na Rua José de Alencar (01306) e termina sem saída.

Art. 686 - Denomina-se “Rua São Bernardo” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 01683 e situado na localidade conhecida como Parque do Barão - Mury, o qual se inicia na Rua Maria Casas de Onofre (15062) e termina provavelmente em Macaé de Cima.

Art. 687 - Denomina-se “Rua São Manoel” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13044 e situado na localidade conhecida como Verde Vale – Campo do Coelho, o qual se inicia na Rua Florentina Silveira Lima (13056) e termina sem saída.

Art. 688 - Denomina-se “Rua São Sebastião de Lumiar” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 15256 e situado na localidade conhecida como São Sebastião - Lumiar, o qual se inicia na Rua Sete de Setembro (15194) e termina na Rua Deputado Amâncio Mário de Azevedo (15182).

Art. 689 - Denomina-se “Rua São Simão” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 13015 e situado na localidade conhecida como Vista Chinesa, o qual se inicia na Estrada João Bernardo Zebende (18971) e termina sem saida.

Art. 690 - Denomina-se “Rua Taquari” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 04345 e situado na localidade conhecida como Vista Chinesa, o qual se inicia na Estrada João Bernardo Zebende (18971) e termina sem saida.

Art. 691 - Denomina-se “Travessa Tenente Portela” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19843 e situado na localidade conhecida como Loteamento Aldemar Pinheiro, o qual se inicia na Rua João Fernandes Barradas (17801) e termina na Rua Antônio Faria Filho (19826).

Art. 692 - Denomina-se “Rua Tijuca” o logradouro público, registrado pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo sob código n.º 19246 e situado na localidade conhecida como Chácara dos Esquilos, o qual se inicia na Avenida Antônio Mário de Azevedo (05102) e termina sem saída.

Art. 693 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
em 02 de maio de 2013.

Professor Pierre
Vereador